



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de junho de 2015

SÉRIE 3 ANO VII Nº118

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6237446/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, § único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, à **DEPENDENTE** do ex-servidor ISAIAS ABREU LIMA, CPF nº000.960.673-49, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do cargo de Arquivista C7, correspondente ao cargo de Inspetor Fazendário C-17, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual 3ª Classe C, matrícula nº007954-1-0, com óbito em 13/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$8.783,05 (Oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiados do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 13/10/2010, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária publicado no Diário Oficial do Estado de 16/05/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marta Maria Abreu Lima	Viúva	102.175.503-63	8.783,05

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4571185/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ITALO NUNES DOS SANTOS, CPF nº622.283.663-15, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de FARMACEUTICO, classe I, nível/referência 1, matrícula nº241100149620012, com óbito em 03/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$812,04 (oitocentos e doze reais e quatro centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 03/06/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/01/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ana Cynthia Alves Duarte	Companheira	772.421.903-63	406,02
Icaro Duarte dos Santos	Filho menor	614.796.093-82	406,02

(nascido em 22/04/2008)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2065277/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO GILDENOR DE LIMA, CPF nº109.690.473-04, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, classe ATS, nível/referência E2, matrícula nº241100170071711, com óbito em 14/02/2014, **pensão**

mensal no valor de R\$764,23 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 14/02/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s).

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Brígida da Silva Lima	Viúva	810.973.283-68	764,23

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112485928/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ JOÃO DA SILVA, CPF nº241.404.493-49, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO 12, matrícula nº011802-1-5, com óbito em 11/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$497,51 (Quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/04/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Rocha da Silva	Viúva	416.891.003-20	497,51

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131158821/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE** da ex-servidora EXPEDITA FACUNDO ALMEIDA, CPF nº229.961.413-34, aposentada pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO, nível/referência 21, matrícula nº221100105902614, com óbito em 03/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$717,17 (Setecentos e dezessete reais e dezessete centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 03/03/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/06/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Pereira Almeida	Viúvo	020.629.683-53	717,17

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2630039/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **GERALDO MAGELA GUILHERME**, CPF nº056.651.243-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classe ADO, nível/referência 9, matrícula nº241100108196710, com óbito em 13/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$509,52 (Quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/04/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/09/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Zenilda Matos Guilherme	Viúva	441.206.133-72	509,52

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1950641/2014-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, inciso I e II e 6º inciso II, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, do art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, com modificações da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do(a) ex-militar reformado **JOSÉ CICERO DE SOUSA**, CPF: 057.588.233-68 do(a) **POLICIA MILITAR DO CEARÁ**, onde ocupava a graduação de Soldado PM, percebendo soldo da graduação de Cabo PM, matrícula nº019.213-1-2, com óbito em 06/02/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.976,36 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) com vigência a partir de 06/02/2014 e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão ao(s) beneficiário(s), publicado no DOE nº116, de 26 de junho de 2014, na forma e valores abaixo especificados:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA	viúva	960.256.383-49	2.976,36

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 04/12/2014, QUE CONCEDEU PENSÃO DEFINITIVA A FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº063303388/SPU com fundamento no art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, resolve **REVER** o ato datado de 31/05/2010, publicado no DOE do dia 09/06/2010, julgado legal pelo TCE, conforme Resolução nº2406/2010, de 09/08/2010, que concedeu a **FRANCISCA LEENE FERREIRA LIMA**, companheira de Francisco de Assis Nogueira da Silva, CPF:

47993375304, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº027028-1-9, falecido em 21.06.2006, uma pensão no valor mensal R\$1.583,75 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) com vigência a partir do óbito, para nos termos dos dispositivos legais, em virtude da Promoção "Post Mortem", do ex-Militar Francisco de Assis Nogueira da Silva, a graduação de Subtenente PM, conforme Portaria nº025/2009-SEC/PPP, e com acréscimo de vantagem pessoal nominalmente identificada fixar a pensão no valor mensal de R\$3.584,61 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) mensais, a contar do dia 30/03/2011, conforme valor discriminado abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor
Francisca Leene Ferreira Lima	Companheira	120.490.503-72	R\$3.584,61

Fica sem efeito, o ato de pensão datado de 31.05.2010, publicado no DOE de 09.06.2010, onde registra uma pensão mensal em favor da Sra. Francisca Leene Ferreira Lima. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº043307256/SPU, com fundamento no artigo art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas emendas Constitucionais nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, §1º, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, RESOLVE **REVER**, o ato datado de 10.12.1993, julgado através da Resolução nº193/94, que concedeu **pensão** aos filhos menores com base na Lei nº10.776/82, até a data em que atingiram a idade de 21 (vinte e um) anos, por morte a **LEONARDO NUNES SILVA** e **LEANDRA NUNES SILVA**, da ex-servidora JACIRA NUNES VIDAL SILVA, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, exercia a função de Atendente Dental, referência 05, matrícula nº009135-1-0, falecida em 05 de outubro de 1992, PARA **INCLUIR** como beneficiário **SEBASTIÃO MENDES DA SILVA**, viúvo, com vigência a partir da data requerimento, em 27 de agosto de 2004, percebendo em conjunto com os filhos **LEONARDO NUNES SILVA** e **LEANDRA NUNES SILVA** uma pensão mensal no valor de R\$184,64 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nas formas e valores abaixo discriminados e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado. A partir de 27/08/2004, data do requerimento:

Sebastião Mendes da Silva (viúvo).....	R\$	92,32
Leonardo Nunes Silva (filho nascido,.....	R\$	46,16

em 13.04.1984 até 13.04.2005)

Leandra Nunes Silva (filha nascida,..... R\$ 46,16 em 25.03.1986 até 25.03.2007)

A partir de 13/04/2005, data em que LEONARDO NUNES SILVA completou 21 anos:

Sebastião Mendes da Silva (viúvo).....	R\$	92,32
Leandra Nunes Silva (filha nascida,.....	R\$	92,32

em 25.03.1986 até 25.03.2007)

A partir de 25/03/2007, data em que LEANDRA NUNES SILVA completou 21 anos:

Sebastião Mendes da Silva (viúvo).....	R\$	205,50
--	-----	--------

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25.11.2009, publicado no Diário Oficial nº224, de 01.12.2009, que concedeu a SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, viúvo de JACIRA NUNES VIDAL SILVA, pensão mensal no valor de R\$318,79 (Trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta nos Processos nºs107651785 e 070328897/SPU, RESOLVE **REVER**, o Ato datado de 19/08/2008, julgado legal, mediante Resolução nº0191/2009, expedida em 04/03/2009, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu **pensão** mensal com fundamento no art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14/05/74, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578 de 21/01/2005 e art.9º da Lei Complementar nº38 de 31/12/2003, a Pensão Definitiva a **LEONARDO DE SOUZA, FRANCISCO ALLYSON DE SOUZA, FRANCISCA ALINE DE SOUZA, PALOMA TALITA DE SOUZA** e **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, filhos do ex-servidor da Secretaria de Educação – SEDUC, FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº051262-1-5, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 05, falecido em 05/05/2007, para nos termos dos dispositivos legais acima citados, de modo a **INCLUIR** no rateio da pensão, a companheira **RAIMUNDA GESTUDE DAS CHAGAS**, na forma abaixo especificada: A partir do óbito 05/05/2007 – Valor R\$234,62:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Leonardo de Souza	Filho Menor (Nascido em 01/09/1999)	042.650.403-81	46,93
Francisco Allyson de Souza	Filho Menor (Nascido em 09/09/1996)	042.650.433-05	46,93
Francisca Aline de Souza	Filha Menor (Nascida em 31/01/1992)	033.481.103-19	46,93
Paloma Talita de Souza	Filha Menor (Nascida em 24/04/1994)	042.650.423-25	46,93
Antônio Carlos de Souza	Filho Menor (Nascido em 04/10/1991)	042.650.393-75	46,93

A partir de 04/10/2009 (Maioridade de Antônio Carlos de Souza) - Valor R\$257,03:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Leonardo de Souza	Filho menor (Nascido em 01/09/1999)	042.650.403-81	64,26
Francisco Allyson de Souza	Filho menor (Nascido em 09/09/1996)	042.650.433-05	64,26
Francisca Aline de Souza	Filha menor (Nascida em 31/01/1992)	033.481.103-19	64,26
Paloma Talita de Souza	Filha Menor (Nascida em 24/04/1994)	042.650.423-25	64,26

A partir de 31/01/2010 (Maioridade de Francisca Aline de Souza) – Valor R\$272,45:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Leonardo de Souza	Filho menor (Nascido em 01/09/1999)	042.650.403-81	90,82
Francisco Allyson de Souza	Filho menor (Nascido em 09/09/1996)	042.650.433-05	90,82
Paloma Talita de Souza	Filha Menor (Nascida em 24/04/1994)	042.650.423-25	90,82

A partir de 16/03/2011 (Requerimento da companheira do ex-servidor) – Valor R\$286,07:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimunda Gestude das Chagas	Companheira	905.205.563-72	143,04
Leonardo de Souza	Filho menor (Nascido em 01/09/1999)	042.650.403-81	47,68
Francisco Allyson de Souza	Filho menor (Nascido em 09/09/1996)	042.650.433-05	47,68
Paloma Talita de Souza	Filha Menor (Nascida em 24/04/1994)	042.650.423-25	47,68

A partir de 24/04/2015 (Maioridade de Paloma Talita de Souza) – Valor R\$363,62:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimunda Gestude das Chagas	Companheira	905.205.563-72	181,81
Leonardo de Souza	Filho menor (Nascido em 01/09/1999)	042.650.403-81	90,91
Francisco Allyson de Souza	Filho menor (Nascido em 09/09/1996)	042.650.433-05	90,91

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta do Processo nº07220509-1/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de retificação do valor, o ato de pensão N°133222 – PMCE, datado de 22/03/2013, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.453,04 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), em favor da Sra. **DARCY MATOS DE ALMEIDA OLIVEIRA** e **ANTONINO FELIX DE SOUSA**, viúva e filho inválido, respectivamente, do ex-militar ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO RR PM com soldo de 1º SARGENTO PM, matrícula N°016.535-1-2, falecido em 23 de maio de 2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº308/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3550228/2015 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO CORREIA LIMA**, matrícula nº272720.1.0, TÉCNICO EM AGROPECUARIA, ocorrido em 5 de junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Lavras da Mangabeira - CE., em 6 de junho de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº300020.1.6, a **viajar** às cidades de: I: São Paulo – SP, no período de 22 a 25 de junho de 2015, a fim de participar de Conferência Gartner Business Intelligence, visitar a MICROSOFT em São Paulo e a PADTEC em Campinas, concedendo-lhe 04 (quatro diárias), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); II: Porto Alegre – RS., nos dias 26 e 27 de junho de 2015, com a finalidade de participar de Reunião para apresentação de projetos de pesquisas na área de computação em nuvens na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe 01 e ½ (uma e meia diária), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$2.424,74 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$2.570,19 (dois mil, quinhentos

e setenta reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$4.994,93 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº800257.1.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** às cidades de Pires Ferreira e Ipú - CE., no período de 15 a 16 de junho de 2015, a fim de participar das Oficinas Regionais do PPA - Participativo e Regionalizado (2016-2019), concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 5ª Conferência Estadual de SAN, promovida pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR			
MARTA MARIA REBOUÇAS DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE TÉCNICO	463421.1.9	IV	16 A 18/6/2015	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	02 E 1/2	64,83	162,07	-	162,07
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	087441.1.4	V	16 A 18/6/2015	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	01 E 1/2	61,33	153,32	-	153,32
TOTAL									315,39	

*** **

PORTARIA Nº319/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das Oficinas Regionais do PPA - Participativo e Regionalizado (2016-2019), concedendo-lhes 01 e 1/2 (uma e meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR			
RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR	COORDENADOR	600290.1.6	III	17 E 18/6/2015	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	01 E 1/2	77,10	115,65	-	115,65
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ASSESSOR TÉCNICO	600103.1.5	III	17 E 18/6/2015	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	01 E 1/2	77,10	115,65	-	115,65
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413.1.7	V	17 E 18/6/2015	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	01 E 1/2	61,33	91,99	-	91,99
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500064.1.7	V	17 E 18/6/2015	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	01 E 1/2	61,33	91,99	-	91,99
TOTAL									415,28	

*** **

PORTARIA Nº322/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3596716/2015 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ ALVES DE SOUSA**, matrícula nº001274.1.8, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 6 de junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 6 de junho de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30015517	11,87	17	201,79
			11,87	20	237,40

*** **

PORTARIA Nº327/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA FLÁVIA DA SILVA MENDES**, matrícula nº300144.1.3, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANA FLÁVIA DA SILVA MENDES FERREIRA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral, em 15 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00248517	11,87	23	273,

*** **

EDITAL Nº13/2015 – CAGECE, DE 29 DE MAIO DE 2015.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA CRIADOS PELA
LEI Nº15.296 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de empregos de nível médio/técnico e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, regido pelo Edital nº001/2013 de abertura, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº09/2013, de 01 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2013.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº14/2015 – CAGECE, DE 29 DE MAIO DE 2015.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA CRIADOS PELA
LEI Nº15.296 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de empregos de nível superior e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, regido pelo Edital nº001/2013 de abertura, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de

2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº12/2013, de 05 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2013.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2015-GS

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1679/2011, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2011, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº0020064-11.2008.8.06.0001 RESOLVEM **convocar**, obedecendo o rigor da ordem de 6ª Reclassificação constante do Edital nº002/2015, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial de 30 de abril de 2015, o candidato **LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO**, classificação 142ª, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e

comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC; - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item e deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2014
PROCESSO NÚMERO: 5466400/2014**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de centrais de ar condicionado, com ou sem instalação, todos novos e de primeiro uso, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140025, o art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº28.087 e o Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 09.218.036/0001-10) com o valor unitário de R\$1.361,08 para o Item 01, R\$1.285,40 para o item 03, R\$1.945,94 para o item 05, R\$2.594,59 para o item 07 R\$3.664,86 para o item 09, R\$4.107,02 para o item 11, R\$4.615,02 para o item 13; COLDAR AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 05.538.848/0001-92) com o valor unitário de R\$1.945,94 para o item 02, R\$2.496,21 para o item 04, R\$3.544,86 para o item 08, R\$5.135,00 para o item 10, R\$5.205,40 para o item 12 e R\$5.966,48 para o item 14; GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA -ME (CNPJ: 11.805.967/0001-67) com o valor unitário de R\$3.816,25 para o item 06; RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão; Danielle Silva Peixoto, sócia administradora da empresa Coldar Serviços de Instalação de Ar Condicionado Ltda.; Nestor Góes Silva, sócio administrador da empresa Coldar Ar Condicionado Ltda.; Antônio Renan Vieira e Silva, sócio administrador da empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA -ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTOR GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº73/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto ceder o uso do terreno de forma irregular, que abriga a E.E.I.E.F. PROFESSOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de

2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Ambrósio Ferreira Lima, Secretário Secretária Municipal de Educação de Caucaia; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº83/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO. OBJETO: O presente Termo tem por objeto ceder o uso de um terreno de forma retangular, cujo prédio nele encravado abriga a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO, para sediar a Creche Nossa Senhora de Fátima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Maria José Silva de Oliveira, Presidente da Associação Comunitária Alves Filho; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº001/2015 – PROCESSO
Nº3864303/2015**

Contrato nº010/2013/COHAB – OBJETO: prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL. EMPRESA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Por decisão da Companhia de Habitação fica determinada a paralisação do contrato nº010/2013/COHAB, firmado entre a Companhia de Habitação e a referida Atitude Terceirização de Mão de Obra Ltda, a partir de 30.01.2015 por prazo indeterminado, em virtude da determinação do governo de redução dos custos, até ulterior deliberação. Conforme: Vilani Pinheiro Falcão (Liquidante - COHAB-CE) e Paulo Aragão de Almeida Filho (Representante Legal - ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA).

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.991 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO JOSE COELHO BEZERRA com cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 600283-11 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº061/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento no art.10º, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, para comporem a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, na área de Serviço Social, as SERVIDORAS ROSANA XIMENES TABOSA, Assistente Social, matrícula nº3311.1.2, TICIANA CABRAL SAMPAIO, Psicóloga, matrícula nº2634.1.9 e SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS,

Supervisora de Núcleo, matrícula nº3472.1.3, ficando sob a coordenação da primeira. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº02/2015

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (Trinta) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Núcleo de Registros Funcionais do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, à Rua Senador Pompeu, 685 - Centro, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido, em pelo menos 70% (setenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente; No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no semestre 2015.1; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2014.2. A seleção constará de análise de avaliação do histórico escolar em primeira fase, de caráter eliminatório, e entrevista em segunda fase, de caráter classificatório. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº02/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
SERVIÇO SOCIAL	01	ROSANA XIMENES TABOSA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **NACIONAL ELEVADORES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº2008/Bairro Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 35.249.036/0001-98; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº004/2015/ISSEC ao Contrato Nº008/2011/ISSEC firmado com fundamento no Pregão Eletrônico Nº20110002/ISSEC/SEPLAG tem respaldo na Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato inicial, combinado com o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº2704434/2015 e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição;

VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Nº008/2011/ISSEC celebrado entre Contratante e Contratada, em data de 03/06/2011, publicado no Diário Oficial do Estado aos 24/06/2011, objetivando a continuidade do ajuste, sem alteração de valor, de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo Nº2704434/2015 que autorizou a lavratura deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) e o valor mensal de R\$297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28501.0100000.33903900.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 24 de junho de 2015 e término em 23 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº008/2011/ISSEC celebrado entre o ISSEC e a Empresa NACIONAL ELEVADORES LTDA. não modificadas por este Termo Aditivo Nº004/2015/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e NACIONAL ELEVADORES LTDA., neste Ato representada por seu Sócio Proprietário, Manoel Isaias Filho/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2011 ISSEC 007/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ESTRUTURA TARIFÁRIA VERDE Nº36/2011 ISSEC 007/2011; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.047.251/0001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº36/2011 ISSEC 007/2011 tem respaldo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21/06/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº04 tem como objeto o **aditamento ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica** firmado sob o Nº36/2011 ISSEC 007/2011, em 20/06/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28501.0100000.33903900.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O ciclo atual da vigência corresponde ao período de 20/06/2015 a 19/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes neste Ato; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, neste Ato representada pela Responsável da Área de Clientes Institucionais, Delfina Maria de Borba Pontes e pela Executiva de Clientes Institucionais, Silvana Cláudia de Lima Accioly/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS – ISSEC

Exercício de julho/2015

Total de servidores de férias:

21

Matrícula	Folha	Nome	Dt. Férias	Nível	Cargo/Função
003099.1.5	6402	Antonia Isabel Alves de Oliveira	01/07/2015	33	Assistente de Administração
002663.1.0	6402	Arlene Vasconcelos Nunes	01/07/2015	IV/19	Fisioterapeuta
002167.1.2	6400	Barbara da Silva Nogueira Natalense	01/07/2015	26	Agente de Administração
003125.1.7	6402	Célia Alves Bezerra	01/07/2015	26	Agente de Administração
003614.1.0	6400	Eliseu Pereira da Silva	01/07/2015	19	Motorista
003188.1.7	6400	Francisca Fátima da Silva	01/07/2015	40	Assistente de Administração
003326.1.5	6400	Francisco de Assis Bezerra de França	01/07/2015	IV/20	Assistente Previdenciário
000828.1.3	6403	Francisco Jaime Nobre Alencar	01/07/2015	V/30	Advogado
001219.1.6	6400	Francisco José de Sousa Neto	01/07/2015	24	Agente de Administração
003210.1.X	6400	Georgia Samara Rodrigues Saraiva	01/07/2015	38	Assistente de Administração
001477.1.0	6400	Guiomar Feitosa Carvalho Diogo de Siqueira	01/07/2015	V/30	Economista
002703.1.8	6400	João Moura da Costa	01/07/2015	11	Auxiliar de Serviços Gerais
003229.1.1	6400	Jorge Matos de Sousa Filho	01/07/2015	40	Assistente de Administração
002076.1.6	6402	Maria Alice Lima	01/07/2015	IV/24	Assistente Previdenciário
003648.1.9	6400	Maria Angelourdes Pereira	01/07/2015	21	Auxiliar de Administração

Matrícula	Folha	Nome	Dt. Férias	Nível	Cargo/Função
003661.1.0	6400	Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	01/07/2015	17	Auxiliar de Administração
001479.1.5	6402	Maria Pereira Cavalcante	01/07/2015	DESP	Assistente de Administração
003258.1.3	6400	Marilene Maria Silva Meneses	01/07/2015	26	Agente de Administração
002317.1.1	6403	Marilsa Sampaio Pinheiro	01/07/2015	26	Agente de Administração
003790.1.8	6400	Paulo Augusto Ferreira Leal	01/07/2015	40	Assistente de Administração
003679.1.5	6425	Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	01/07/2015	19	Auxiliar de Administração

Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUREG

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº25/2015 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167610-1-x, lotado neste Instituto, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº117. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Dalro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº040/2015 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2015, totalizando em R\$554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Rogério Couto Parente
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2015, 23 DE JUNHO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	JAMILLY DE FREITAS SOUZA	50,40	AGOSTO/2015
02	ALEX CURVELLO ARRUDA LOPES	50,40	AGOSTO/2015
03	JESSICA BEZERRA NASCIMENTO CAMARÇO	50,40	AGOSTO/2015
04	LEANDRO PORTELA SILVA	50,40	AGOSTO/2015
05	WELLINGTON MATHEUS DE SOUSA QUEIROZ	50,40	AGOSTO/2015
06	KENYA MARUCY RODRIGUES GONDIM	50,40	AGOSTO/2015
07	LORENA MARIA BARRETO FIALHO	50,40	AGOSTO/2015
08	DANIEL BARROSO MARTINS	50,40	AGOSTO/2015
09	LEANDRO ALVES BARBOSA	50,40	AGOSTO/2015
10	KARINNY CUSTÓDIO DE MELO	50,40	AGOSTO/2015
11	CAIO RAVELI FREITAS BARBOSA	50,40	AGOSTO/2015

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2014;
II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MN TECNOLOGIA**; V - ENDEREÇO: Rua Edith Braga, 1987 - Bairro Montese - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº17/2014; Nos termos que constam o Processo nº3041480/2015 e Nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar**

a cláusula oitava do contrato 17/2014 - ETICE que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2015 até 30/06/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.844.999,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir 01 de julho de 2015 até 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE, Vera Lucia Carneiro Sousa - Gestora do Contrato e Marcos Antônio Oliveira Lima - Diretor MASTER CONSTRUÇÕES E TECOMUNICAÇÕES LTDA, Ana Paula da Justa Freire Lima - Diretora MASTER CONSTRUÇÕES E TECOMUNICAÇÕES LTDA, Francisco Ozair Gomes de Lima - Diretor NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Rogério Couto Parente

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1016/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Irauçuba, no dia 15/06/2015, a fim de definir o local onde os dessalinizadores serão instalados, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.554.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.554.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1017/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº124912-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no período de 09 a 10/06/2015, a fim de participar da 46ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1018/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº124912-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Trairi, no período de 23 a 25/06/2015, a fim de participar da capacitação e da Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral/CBH Litoral, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 29 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE JUNHO DE 2015

Lotação: DIVISÃO DE SUPORTE LOGÍSTICO (DISUL-HMJMA)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA BRITO	401302-17	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE FARMÁCIA (DIFAR-HMJMA)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DEYVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	491749-18	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: UNIDADE DE CONTAS MÉDICAS (UNCOM-HMJMA)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
WILMA MARIA BRITO	035751-1X	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR, CELIO VIDAL PESSOA** com cargo de CORONEL, matrícula 061590-1X pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) DIVISÃO DE CLÍNICA MÉDICA (DICLI-HMJMA) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em

conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR, ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ** com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 105529-15 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HMJMA) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR, ELIZABETE MOTA PESSOA** com cargo de AGENTE DE

ADMINISTRAÇÃO, matrícula 002319-16 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL (DISES-HMJMA) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR, ERIVALDO CHAVES PEREIRA** com cargo de CORONEL, matrícula 105425-10 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES COMPLEMENTARES (DIAEC-HMJMA) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

APOSTILAMENTO Nº119/2015 AO CONTRATO Nº874/2014

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado por seu Secretário, em exercício, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, portador da carteira de identidade nº90006027453-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12840696-8, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº874/2014**, celebrado com a Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200.444.10.302.037.28800.01.339037.00.00; 24200.444.10.302.037.28800.01.339037.00.01. e 24200.444.10.302.037.28800.01.339037.00.91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº121/2015 AO CONTRATO Nº165/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, representada pelo Secretário da Saúde, respondendo, Sr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, RG nº90006027453-SSP/CE e CPF nº435.375.883-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3787503/2015, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº165/2014**, firmado com a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE**, para incluir na sua Cláusula Sétima, Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 24200.554.10.122.500.28482.22.339039.01; 24200.554.10.122.500.28482.01.339039.01; 24200.554.10.122.500.28482.22.339039.00; 24200.554.10.122.500.28482.01.339039.00;

24200.554.10.122.500.28482.01.339039.91; 24200.554.10.122.500.28482.22.339039.91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará estabelecida na AV. Almirante Barroso nº600, "C", Praia de Iracema, Fortaleza - Ce, **notifica** a empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Segunda Avenida, nº S/N, Bairro Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº08.076.127/0006-00, concedendo o prazo de (05) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº3639830/2015. Outrossim, caso não haja solução para inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 26 de junho de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº808/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0574/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº808/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jaguarão, Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP, CEP: 12238410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de julho de 2015, o **Contrato Nº808/2014**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do HSJ/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Lisiane Maria Bastos Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº119/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP, MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Ortopédicos (colchões, muletas, andadores e outros)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150138, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7308097/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ITEM: 01 - COLCHÃO HOSPITALAR D'AGUA FORRAÇÃO ORTOPEDICA A COLCHÃO DE ÁGUA NORMAL, DIMENSÕES 190CM X 90CM, SUPORTA ATÉ 130 KG.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$97,18. ITEM: 02 - COLCHÃO HOSPITALAR STRESS OUT PERFILADO, CAIXA DE OVO ANTIESCARAS, MEDIDAS: 90CM X 190CM, ALTURA 7CM, DENSIDADE 26, IDEAL PARA COLOCAR COMO FORRAÇÃO POR CIMA DE COLCHÃO CONVENCIONAL PARA EVITAR O APARECIMENTO DE ESCARAS

E TAMBÉM PARA MASSAGEAR O CORPO ENQUANTO DEITADO, ATIVANDO A CIRCULAÇÃO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$52,85. ITEM: 03 - CARRO AUXILIAR, ESTREITO OU LARGO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 3/4, RODAS DIRECIONAIS À FRENTE E COM EIXO FIXO ATRÁS, TODAS COM PNEUS MACIÇOS 8, ASSENTO E ENCOSTO MULTIPOSICIONAL, FREIOS NAS RODAS TRASEIRAS, CINTO DE SEGURANÇA INFERIOR, TALABARTE DUPLO ACOLCHOADO A NÍVEL DO PEITO, PROTETORES PARA CABEÇA E LATERAIS ACOLCHOADOS, AFASTADOR DE PERNAS ACOLCHOADO, DOBRÁVEL, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA DEFICIENTE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$592,43. EMPRESA ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA – EPP ITEM: 04 - MULETA CANADENSE DE ALUMÍNIO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TUBULAR ANODIZADOS COM APOIOS AXILARES DE MATERIAL EMBORRACHADO INJETADO OU ALMOFADADO, COM MANOPLAS DE ALTURA REGULÁVEL COM HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTÁVEL NA ALTURA, PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENTE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$36,40. ITEM: 05 - MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO, ESTRUTURA TUBULAR ANODIZADOS COM APOIOS AXILARES DE MATERIAL EMBORRACHADO INJETADO OU ALMOFADADO, COM MANOPLAS DE ALTURA REGULÁVEL COM HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTÁVEL NA ALTURA, PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENTE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$51,00. EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP ITEM: 06 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 3/4, RODAS PROPULSORAS ATRÁS DE 20", PNEUS INFLÁVEIS, RODAS DIRECIONAIS À FRENTE DE 6", PNEUS MACIÇOS, APOIOS PARA OS PÉS DE POLIPROPILENO, INDIVIDUAIS E ARTICULARES, APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO, FREIOS; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$297,24. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0138/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº204/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Placa de Pericárdio), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150140, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº1626413/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ITEM: 01 - PLACA DE PERICÁRDIO BOVINO, TRATADA COM GLUTARALDEÍDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEÍDO 4%. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 12,5CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,10 A 0,20MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM ADEQUADA E SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$143,99. TEM: 03 - PLACA DE PERICÁRDIO BOVINO, TRATADA COM GLUTARALDEÍDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEÍDO 4%. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 12,5CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,36 A 0,45MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM ADEQUADA E SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO

PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$189,99. EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP ITEM: 02 - PLACA DE PERICÁRDIO BOVINO, TRATADA COM GLUTARALDEÍDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEÍDO 4%. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 12,5CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,21 A 0,35MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM ADEQUADA E SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$132,97. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0140/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Conectores Diversos), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150090, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº2537225/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ITEM: 01 - CONECTOR EM POLISSULFONA MACHO-MACHO 22MM APROXIMADAMENTE, PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$21,08. ITEM: 02 - CONECTOR EM POLISSULFONA FEMEA-FEMEA 22MM, APROXIMADAMENTE PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 830; VALOR UNITÁRIO: R\$21,08. ITEM: 03 - CONECTOR EM POLISSULFONA MACHO-FÊMEA 22MMX15MM, APROXIMADAMENTE PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 930; VALOR UNITÁRIO: R\$21,08. ITEM: 04 - CONECTOR EM Y PARA CIRCUITO DE RESPIRADOR/AEROSOL ADULTO: CONECTOR EM Y COM ENTRADA PARA GASES, EM POLISSULFONA PARA CONEXÃO DE CIRCUITOS DE RESPIRADORES, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$38,84. ITEM: 05 - CONECTOR EM Y COM COTOVELO NA VERTICAL PARA CONECTAR TRAQUEOSTOMO ADULTO. COM ENTRADA PARA GASES, EM POLISSULFONA. RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$37,76. ITEM: 06 - CONECTOR EM POLISSULFONA EM T (22MM X 22MM X 15MM) APROXIMADAMENTE - PARA CONEXÃO DE CIRCUITOS DE RESPIRADORES EM FORMA DE T. RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER

À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$21,08. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0090/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 195/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**. OBJETO: **Aquisição com montagem e instalação, de equipamentos** para fisioterapia para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá O LOTE 04, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0720/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.775,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0196/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição com montagem e instalação, de equipamentos** para fisioterapia para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 05 e 09, descrito, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0720/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$28.258,95 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Mariana Lima Nôro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0289/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades do Hospital Maternidade José Martiniano de Alencar, para um período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02 E 05, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140631 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR

GLOBAL: R\$7.382,88 (Sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e José Sales Silveira Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0290/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL VALFARMA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades do Hospital Maternidade José Martiniano de Alencar, para um período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 06, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140631 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$105.945,50 (Cento e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Ricardo Lima Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0671/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisições de DIETA POLÍMÉRICA LIQUIDA**, para a ASTEND/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº021/2014, Ata de Registro de Preços nº192/2014 SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$423.500,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.21591.01.339032.01.0. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Eric Gonçalves Arantes Salviano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0738/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição do medicamento**, para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº181/2014, Ata de Registro de Preços nº187/2014 SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$108.920,00 (cento e oito mil, novecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28861.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.33903200.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2015
SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Felipe de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 120/2015**

PROCESSO Nº2724745/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 36 (trinta e seis) frascos do medicamento Replagal 3,5ml (Algasidase Alfa 1mg/ml)** para 06 (seis) meses de tratamento da paciente ELIETE SILVA BATISTA, que sofre de doença crônica geneticamente denominada de doença de FABRY (CID E.75.2), grave, progressiva e potencialmente fatal, caracterizada por um erro do metabolismo em que há uma enzima deficiente (alfa-galactosidase), podendo desenvolver um eventual acidente vascular cerebral, infarto ou lesão renal irreversível, além de outros males, por determinação judicial – Ação Ordinária nº0800043-26.2015.4.05.8107. JUSTIFICATIVA: O NUPLAC/SESA informa que o produto em tela não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, nem em Ata de Registro de Preços que possa ser adquirido para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida da paciente. VALOR GLOBAL: R\$152.300,42 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**, CNPJ nº10.316.418/0001-66. DISPENSA: 17/06/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 18/06/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 045/2015**

PROCESSO Nº2948392/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de manutenção preventiva e corretiva do equipamento SEQUENCIADOR DE DNA, Marca APPLIED, modelo 3130**, instalado no laboratório, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública. JUSTIFICATIVA: Encontra-se anexo nos autos a declaração de exclusividade da Associação Comercial de São Paulo - ACSP, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública, na qual está dito que a Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº63.067.904/0001-54, mantém a exclusividade para vender, promover, participar, prestar serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, e representar os produtos da empresa LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION de marca APPLIED. VALOR: R\$27.168,84 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6316.24200314.10.304.065.28835.0100000.33903000.91.1.30 – Fonte de Recurso: 91 – Região: 01 – Projeto Atividade: 28835 – Elemento de Despesas: 33903000 – Pré-reserva nº856916000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº63.067.904/0001-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 25/05/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 25/05/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 069/2015**

PROCESSO Nº2866957/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) Enlite Sensor caixa c/05 - cód. MMT-7008A, e 01 (um) Aplicador Sensor Enlite (Enlite Serter) - cód. MMT-7510**, para a paciente CYBELLE ALCOFORADO PINHO PARENTE (Ação Ordinária nº0196130-64.2013.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do ABIMED – associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública, na qual está dito que a Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº01.772.798/0002-33 é a única que comercializa e distribui no Brasil a Bomba de Externa de Infusão de Insulina Paradigm VEO, registrado na Anvisa sob o nº10339190464,

Sistema de Monitoramento de Insulina Minimed, registrado na Anvisa sob o nº10339190157 e o Enlite Sensor de Glicose, registrado na Anvisa sob o nº10339190451, e todos os seus insumos; todos os respectivos produtos fabricados pela empresa MEDTRONIC MINIMED dos EUA. VALOR: R\$8.910,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.037.28939.01.339032.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº01.772.798/0002-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 17/06/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 18/06/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO BILATERAL Nº003/2015 DO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO Nº01/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário Executivo, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, portador da Carteira de Identidade nº94002543271 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº800.105.633-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no inciso XII do art.78, c/c o inciso II do art.79, da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir bilateralmente o Termo de Concessão de Uso nº01/2012**, firmado com a Empresa **ANA PAULA BRITO GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº077913160001-98, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima nº85, Cambéba, CEP: 60822-325, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº2508031/2015, bem como na Cláusula Décima Primeira do Termo de Concessão de Uso nº01/2012, que teve por objeto uma licitação do tipo menor preço para contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com serviço do tipo “self-service” e lanchonete, mediante concessão administrativa de uso de área total de 219 m² no prédio da SESA, situado na Av. Almirante Barroso nº600, para atender os servidores da SESA e o público em geral. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº278/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6571339/2014

Considerando a justificativa apresentada nos autos, que informa, em decorrência da oscilação da moeda europeia, a elevação do valor da Dispensa de Licitação nº278/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2014, que visa a aquisição de 10 (dez) caixas de PROGLICEM 100mg (Diazóxido – caixa com 100 cápsulas) e 12 (doze) caixas de PROGLICEM 25mg (Diozóxido – caixa com 100 cápsulas), para atender o tratamento do paciente MANUELITO EDUARDO LEITÃO VIANA (Processo nº2007.0024.6631-5/0), somos pela sua **rerratificação passando seu valor inicialmente proposto de R\$11.209,77 (onze mil, duzentos e nove reais e setenta e sete centavos) para o valor atualizado monetariamente de R\$12.908,22 (doze mil, novecentos e oito reais e vinte e dois reais)**. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 26 de junho de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº052/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0464290/2015

Considerando a justificativa apresentada nos autos, que informa, em decorrência da oscilação da moeda europeia, a elevação do valor da Dispensa de Licitação nº052/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2015, que visa a aquisição de 06 (seis) frascos do medicamento Keppra® 100mg/ml frasco com 300 ml, para atender o tratamento da paciente SOFIA SANTIAGO ARAÚJO CAVALCANTE, somos pela sua **rerratificação passando seu valor inicialmente proposto de R\$6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais) para o valor atualizado monetariamente de R\$7.178,00 (sete mil, cento e setenta e oito reais)**. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 26 de junho de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº22/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº18/2015 e 20/2015 e processo nº2897585/2015, que visa, respectivamente, a formação de um banco de colaboradores/especialistas para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal e do Neonato por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE); e, visa a formação de um banco de colaboradores/graduados para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal e do Neonato por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). RESOLVE: Art.1º - **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º - **Designar** para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos; II - Ana Lúcia Barreto Xenofonte; III - Leiliane Maria Costa Lima. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº24/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº21/2015 e processo nº2094458/2015, visa selecionar 02 (dois) profissionais da área da saúde para atender (na modalidade bolsa de extensão tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente nos Municípios Cearenses por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE. RESOLVE: Art.1º - **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º - **Designar**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2015, 19 DE JUNHO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Márcia Lessa Fernandes Ribeiro Matrícula Nº404456.17	Mestre	70,00	Projeto de Implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente dos Municípios Cearenses	27 a 29 de maio de 2015	24 h/a	1.680,00

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº31/2014

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2015, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO DE PESSOA, CPF Nº068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3440503/2015, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº31/2014**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **FERNANDO BRAGA FERREIRA - ME**, para incluir as dotações orçamentárias: MAPP: 2439052014; MAPP: 2439032014; MAPP: 2439022014; MAPP: 2439202014; MAPP: 2439032013; MAPP: 2449502013; 8161.242008014.10.128.030.21664.01.339039.00.0; 8163.242008014.10.128.030.21664.05.339039.00.0; 8165.242008014.10.128.030.21664.07.339039.00.0; 13524.242008014.10.128.030.21664.01.339039.91.1; 13560.242008014.10.128.030.21664.03.339039.91.1; 13537.242008014.10.128.030.21664.08.339039.91.1; 8078.242008014.10.128.030.14880.01.339039.91.1; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicada no Diário Oficial do Ceará.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - Maria de Fátima Façanha Elias Reis; II - Aila Pequeno Holanda Porto; III - Ana Lúcia Barreto Xenofonte. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº25/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº22/2015 e processo nº3291370/2015, visa selecionar 04 (quatro) profissionais de diversas áreas para atender (na modalidade bolsa de extensão tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Qualificação de Gestores do SUS por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). RESOLVE: Art.1º - **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º - **Designar** para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva; II - Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro; III - Olga Maria de Alencar. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº065/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº38/2014

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2015, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO DE PESSOA, CPF Nº068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3440503/2015, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº38/2014**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME**, para incluir as dotações orçamentárias: MAPP: 2439052014; MAPP: 2439032014; MAPP: 2439022014; MAPP: 2439202014; MAPP: 2439032013; MAPP: 2449502013; 8161.242008014.10.128.030.21664.01.339039.00.0; 8163.242008014.10.128.030.21664.05.339039.00.0; 8165.242008014.10.128.030.21664.07.339039.00.0; 13524.242008014.10.128.030.21664.01.339039.91.1; 13560.242008014.10.128.030.21664.03.339039.91.1; 13537.242008014.10.128.030.21664.08.339039.91.1; 8078.242008014.10.128.030.14880.01.339039.91.1; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicada no Diário Oficial do Ceará.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº18/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para a formação de um banco de colaboradores/especialistas para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal e do Neonato por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, que visa a formar um banco de colaboradores/especialistas para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal e do Neonato por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa para as áreas I e II

Anexo V – Quadro de pontuação da 1ª Etapa para a área III

Anexo VI – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

Anexo VII – Quadro de pontuação da 3ª Etapa para a área III

Anexo VIII – Conteúdo programático

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 6 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa, considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, uma única vez, por igual período, a contar da data final de sua duração, desde que tenham a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 horas a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital, e ainda por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato, selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art.13, do Decreto nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e,
- Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à coordenação da DIEPS/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3, deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexacta ou apresentar documentos falsos ou inexactos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGIDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos

critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado preliminar da 3ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 6º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas, aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 20% (vinte por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 02 (dois) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor do documento comprobatório de formação acadêmica (todos os documentos citados na ficha de habilitação, de acordo com o subitem 8.4 deste edital), colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue no setor da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), no prédio da ESP/CE, localizado na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE, no período e nos horários previstos no Anexo II, deste Edital, referente a 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será, automaticamente, eliminado desta seleção sem a possibilidade de apresentação posterior. Ressalta-se que os demais documentos serão entregues quando o candidato for classificado e convocado, conforme item 8.4 deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo e a Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 30% (trinta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, no mínimo, 3 (três) pontos, do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá a seguinte limitação de caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres.

3ª Etapa: Prova Prática

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de uma prova prática (em formato de aula expositiva), que observará as competências e as habilidades, relacionadas à área de atuação, escolhida pelo candidato, e seus pontos corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, serão divulgados 03 (três) temas para a apresentação da aula expositiva, que terá duração de 15 (quinze) minutos, onde cada candidato deverá, no dia da aplicação desta Etapa, informar 01 (um) tema escolhido à banca avaliadora, juntamente com o Plano de Aula, para que o mesmo seja avaliado. O conteúdo programático, de cada área, está disponível nos Anexos VII, deste Edital. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 3ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos; e eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.1. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.1, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex2)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex3)$$

III – Fórmula aplicada para a 3ª Etapa:

$$N3D = (N2Ex5)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) + (N3D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 20% (vinte por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N3D: nota definitiva da 3ª Etapa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa;

Resultado preliminar da 2ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 3ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicar na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e dentro de sua área exclusiva selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos considerando o item 2.1.1 deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo, não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos aprovados, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) maior nota da 2ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

III – Terceira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) maior nota da 2ª Etapa;

d) maior nota da 3ª Etapa;

e) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se à Diretoria de Educação Profissional em Saúde, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13 h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso previsto como requisito no Anexo I deste Edital);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU); e,

e) Comprovante de que o candidato encontra-se, regularmente, inscrito em seu conselho profissional (caso previsto como requisito no Anexo I, deste Edital).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras,

colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.4.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados, oportunamente, para exercerem suas atividades através do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM A TENDÊNCIA À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO	2439112013	2404011642014C	91

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação, deste Edital, assim como a homologação do resultado final serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação, deste Edital, assim como dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexatidão das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos, decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, através do e-mail, edit182015@esp.ce.gov.br, ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ), disponível no

sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br), na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 23 de junho de 2015.

Salústiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº18/2015

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 20 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem Obstétrica ou Enfermagem Neonatal para atuar nos municípios de Russas, Limoeiro, Quixadá ou Itapipoca	12 meses	RS1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)	Graduado em Enfermagem com Especialização na área de Enfermagem Obstétrica ou Enfermagem Neonatal, com experiência profissional de no mínimo 6 meses, comprovada, na área de especialização.

EDITAL Nº18/2015

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 06 a 12 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 06 a 12 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	Dias 13 e 14 de julho de 2015 Exclusivamente na DIEPS - ESP/CE sito na Av. Antonio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE das 9h às 12h e das 13h às 17h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Dia 15 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 16 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 17 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	Dias 18 a 20 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Dia 21 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 22 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa	Dia 23 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação dos locais, datas e horários da aplicação da 3ª Etapa (prova prática)	Dia 24 de julho de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de aplicação da 3ª Etapa (prova prática)	Dias 27 a 29 de julho de 2015 Exclusivamente na DIEPS - ESP/CE sito na Av. Antonio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE.
Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa (prova prática)	Dia 30 de julho de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	Até as 23h59min do dia 31 de julho de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação definitivo da 3ª Etapa e do resultado final	Dia 01 de agosto de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.

EDITAL Nº18/2015

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver as atividades de facilitação da(s) Unidade(s) Didáticas, à(s) qual (is) dispõe de habilidades comprovadas, especificadas neste Edital do Curso de Aperfeiçoamento em consonância com as Coordenações dos referidos Cursos e com a Dieps;

- Assumir, como professor - facilitador, todo o conteúdo do Curso;

- Atuar no processo de desenvolvimento do Curso – execução e avaliação;

- Apresentar à Coordenação do Curso os planos de aula, as frequências e avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos;

- Apresentar à Dieps os relatórios de desenvolvimento das Unidades Didáticas do curso e os resultados obtidos;

- Participar da operacionalização dos projetos da Dieps;

- Participar da articulação entre a ESP/CE e os gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução do Curso e o comparecimento dos alunos, bem como sua condução didática;

- Interagir com as Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local para garantir o sucesso do Curso;

- Participar do planejamento, acompanhamento e da avaliação da aprendizagem dos alunos, com base no desenvolvimento de competência, conforme perfil de conclusão do Curso;

- Manter atualizados todos os registros, relativos à alimentação do sistema de informação do Curso;

- Manter-se informado sobre as normas e os procedimentos da ESP/CE.

EDITAL Nº18/2015

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente com no mínimo de 6 meses de atividades (considerando projetos diversos e não acumulo de meses)	0,5	1,5
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de assistência à saúde na área da especialização apresentada (por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na construção de material técnico/didático para cursos relacionados na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente com carga horária de, no mínimo, 40 horas.	1,0	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente (por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,0	2,0
		TOTAL	10 pontos

EDITAL Nº18/2015

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	2,0
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	1,0
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1,0
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1,0
5	Clareza na exposição dos anseios, quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,1	3,0
6	Capacidade de argumentação.	0,1	1,0
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1,0
		TOTAL	10 pontos

EDITAL Nº18/2015

ANEXO VI – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Domínio do Tema Exposto (apresentação dos objetivos e/ou percurso da aula, conclusão/síntese)	0,1	2,0
2	Utilização de Recursos Didáticos	0,1	0,5
3	Adequação do Tema Exposto ao público alvo (técnicos e auxiliares)	0,1	2,0
4	Administração do Tempo de Exposição	0,1	0,5
5	Capacidade de agregar Informações Práticas sobre o tema exposto (exemplos esclarecedores).	0,1	1,0
6	Postura (vestimenta, timbre de voz, entonação)	0,1	0,5
7	Emprego adequado da Linguagem	0,1	1,0
8	Articulação do Raciocínio (ordenação de ideias)	0,1	1,0
9	Capacidade de Argumentação	0,1	0,5
10	Desenvolvimento do tema de acordo com o plano de aula	0,1	1,0
		TOTAL	10 pontos

EDITAL Nº18/2015

ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Princípios e diretrizes do SUS.
2. Redes de Atenção à Saúde.
3. Rede Cegonha.
4. Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.
5. Perfil de morbimortalidade materna e neonatal na Região Norte/Nordeste.
6. Intersetorialidade na atenção à saúde da mulher e do neonato no ciclo gravídico puerperal.
7. Ética profissional na assistência de Enfermagem à saúde materna e neonatal.
8. Humanização na assistência de Enfermagem à saúde materna e neonatal.
9. Relações interpessoais na assistência de Enfermagem na saúde materna e neonatal.
10. Processo de comunicação: conceito, elementos, formas e barreiras.
11. A comunicação utilizada nos serviços: prontuários, fichas, formulários e outros instrumentos.
12. Anatomia e fisiologia gestacional (materna e fetal).
13. Assistência de Enfermagem no Pré-natal.
14. Assistência de Enfermagem ao trabalho de parto.
15. Cuidados de Enfermagem imediatos e mediatos ao RN.
16. Adaptação à vida extrauterina.
17. Definições, alterações anatômicas e fisiológicas no puerpério.
18. Assistência de enfermagem no puerpério imediato normal e precoce (Período de Greemberg).
19. Classificação, sinais e sintomas das síndromes hipertensivas.
20. Efeitos na mãe, no feto e no recém-nascido.
21. Fatores de riscos associados às síndromes hipertensivas.
22. Prevenção, controle, tratamento e assistência de Enfermagem na pré-eclâmpsia e eclâmpsia.
23. Prevenção, controle e tratamento e assistência de Enfermagem na Síndrome Hellp.
24. Sinais e sintomas da Hipertensão pós-parto.
25. Assistência de Enfermagem na hipertensão pós-parto.
26. Classificação, sinais e sintomas das síndromes hemorrágicas no primeiro e segundo trimestres da gestação.
27. Efeitos na mãe, no feto e no recém-nascido.
28. Fatores de riscos associados às síndromes hemorrágicas.
29. Prevenção, controle, tratamento e assistência de Enfermagem nas situações de: gravidez ectópica, abortamento e doença trofoblástica gestacional.
30. Prevenção, controle, tratamento e assistência de Enfermagem nas situações de: Descolamento Prematuro de Placenta (DPP), Placenta Prévia (PP), Rotura Uterina e Choque Hemorrágico.
31. Prevenção, controle, tratamento e assistência de Enfermagem nas hemorragias pós-parto.
32. Medidas de biossegurança.
33. Perfil epidemiológico das infecções no ciclo gravídico puerperal no Ceará.
34. Definição das infecções no ciclo gravídico puerperal.
35. Sinais, sintomas e fatores de riscos associados às infecções no ciclo gravídico puerperal (materna, fetal e neonatal).
36. Efeitos na mãe, no feto e no recém-nascido.
37. Prevenção, controle, tratamento e assistência de Enfermagem nas infecções no ciclo gravídico puerperal (materna, fetal e neonatal).
38. Manejo e manutenção dos materiais e equipamentos na urgência e emergência hospitalares.
39. Sinais, sintomas e condutas de Enfermagem na parada cardiopulmonar materna e neonatal.
40. Terapêutica medicamentosa na reanimação materna e neonatal.
41. Cuidados imediatos de suporte a vida neonatal: monitoramento dos sinais vitais, termorregulação, desobstrução das vias aéreas superiores e oxigenação.
42. Políticas e programas de ação no aleitamento materno no âmbito nacional, regional e local.
43. Bancos de leite humano como estratégia para promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.
44. Especificidades do leite humano e vantagens do aleitamento materno (à criança, mulher, família e sociedade).
45. Anatomia mamária.
46. Manejo das condições da mama para o aleitamento materno e intercorrências mamárias (Fissuras, Ingurgitamento Mamário, Mastite).
47. Manejo da amamentação e técnicas de ordenha.

48. Blues puerperal e depressão pós-parto: sinais, sintomas e assistência de Enfermagem.
49. Orientações para alta (puérperas e familiares).

*** **

EDITAL Nº20/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para a formação de um banco de colaboradores/graduados para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal e do Neonato por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, que visa a formar um banco de colaboradores/graduados para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal e do Neonato por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 6 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa, considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, uma única vez, por igual período, a contar da data final de sua duração, desde que tenham a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 horas a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital, e ainda por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato, selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art.13, do Decreto nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e,
- l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à coordenação da DIEPS/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico

<http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3, deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, através do site da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3 (três) pontos, do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor do documento comprobatório de formação acadêmica (todos os documentos citados na ficha de habilitação, de acordo com o subitem 8.4 deste edital), colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e

IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue no setor da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), no prédio da ESP/CE, localizado na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE, no período e nos horários previstos no Anexo II, deste Edital, referente a 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será, automaticamente, eliminado desta seleção sem a possibilidade de apresentação posterior. Ressalta-se que os demais documentos serão entregues quando o candidato for classificado e convocado, conforme item 8.4 deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo e a Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos, do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá a seguinte limitação de caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres.

6.2.1. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.1, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa;

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato

ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicar na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e dentro de sua área exclusiva selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos considerando o item 2.1.1 deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo, não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos aprovados, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) maior nota da 2ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se à Diretoria de Educação Profissional em Saúde, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso previsto como requisito no Anexo I deste Edital);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU); e,

e) Comprovante de que o candidato encontra-se, regularmente, inscrito em seu conselho profissional (caso previsto como requisito no Anexo I, deste Edital).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.4.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados, oportunamente, para exercerem suas atividades através do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM A TENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO	2439112013	2404011642014C	91

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação, deste Edital, assim como a homologação do resultado final serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação, deste Edital, assim como dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos, decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, através do e-mail, edital202015@esp.ce.gov.br, ou

acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ), disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br), na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 23 de junho de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº20/2015

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 20 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação em Comunicação Social	12 meses	R\$1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais)	Graduação em Comunicação Social, com experiência profissional, comprovada, em comunicação de saúde.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação em Comunicação Social	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais)	Graduação em Comunicação Social, com experiência profissional, comprovada, em comunicação de saúde.

EDITAL Nº20/2015

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 06 a 12 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 06 a 12 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	Dias 13 e 14 de julho de 2015 Exclusivamente na DIEPS - ESP/CE sito na Av. Antonio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE das 9h às 12h e das 13h às 17h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Dia 15 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 16 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 17 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	Dias 18 a 20 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Dia 21 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 22 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	Dia 23 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)

EDITAL Nº20/2015

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS

Área de Atuação	Atribuições
I e II	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar em todo processo de criação e implementação do Plano de Comunicação e Marketing da ESP/CE; - Desenvolver o intercâmbio de informações com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Governo do Estado; - Coordenar o trabalho de difusão das atividades da Dieps/ESP/CE junto aos diferentes meios de comunicação (jornais, televisão, rádio e mídias eletrônicas); - Produzir informativos para divulgação das ações da Dieps/ESP/CE, voltados tanto para o público interno, quanto para o externo; - Acompanhar a agenda da Dieps/ESP/CE em eventos de solenidade; - Atualizar e acompanhar o perfil institucional nas mídias sociais Twitter e Facebook; - Difundir o trabalho da Dieps/ESP/CE junto à Rede de Escolas Técnicas de Saúde Pública do Sistema Único de Saúde e Escolas de Governo; - Desenvolver campanhas e elaborar peças promocionais, de cunho institucional, para difundir os projetos, eventos e cursos, realizados pela Dieps/ESP/CE; - Alimentar o site da ESP/CE e a Intranet com informações sobre os eventos, realizados pela instituição; - Elaborar e emitir relatório de atividades realizadas; - Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades constantes do Plano de Comunicação da ESP/CE.

EDITAL Nº20/2015

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de	0,5	1,0
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente com no mínimo de 6 meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses)	0,5	1,5
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de assessoria de comunicação de órgão público relacionado à saúde (por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,5	3,0
2.2	Experiência comprovada em atividades profissionais relacionados à área de atuação escolhida (por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,0	2,0
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº20/2015

ANEXO VI – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	2,0
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	1,0
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1,0
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1,0
5	Clareza na exposição dos anseios, quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,1	3,0
6	Capacidade de argumentação.	0,1	1,0
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1,0
TOTAL			10 pontos

*** **

EDITAL Nº21/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para seleção de 02 (dois) profissionais da área da saúde para atender (na modalidade bolsa de extensão tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente nos Municípios Cearenses por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE.

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa selecionar 02 (dois) profissionais da área da saúde para atender (na modalidade bolsa de extensão tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente nos Municípios Cearenses por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP-CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o

valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 6 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I deste Edital sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, uma única vez, por igual período, a contar da data final de sua duração, desde que tenham a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados, poderão assumir bolsas de no máximo 40 horas a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes, receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital e ainda por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados para, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e,

l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à coordenação da XXXXX/ESP-CE, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais cometidos pelo candidato (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no Protocolo da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão

8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP-CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição em formato PDF ou PNG com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes) EXCLUSIVAMENTE pela internet através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o CID – Código Internacional de Doenças. Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais considerando ainda o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues via Internet na- o sera- o devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar por meio de suas condições próprias o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
 4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação eletrônica e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos, e eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor do documento comprobatório de formação acadêmica (diploma ou declaração/certidão de conclusão) por cópia autêntica em cartório, colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue na sala do CEATS no prédio da ESP-CE localizada na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE no período e horários previstos no Anexo II deste Edital referente a 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será automaticamente eliminado desta seleção sem a possibilidade de apresentação posterior.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos, e eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá a seguinte limitação de caracteres incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres.

6.2.1. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6 deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária considerando o subitem 6.1 deste Edital e ELIMINADOS, os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1 deste Edital, considerando ainda as formulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1E \times 3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2E \times 7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,
 Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> e localizar na lateral esquerda do sítio a seção de Seleções Públicas e em seguida a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato deverá localizar a respectiva seleção identificada pelo número deste Edital e clicar na mesma para ter acesso a sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e dentro de sua área exclusiva selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos considerando o item 2.1.1 deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1 deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) maior nota da 2ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se ao CEATS, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso previsto como requisito no Anexo I deste Edital);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU); e,

e) Comprovante de que o candidato encontra-se regularmente inscrito em seu conselho profissional (caso previsto como requisito no Anexo I deste Edital).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou Lattes;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.4.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar por tanto a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados oportunamente para exercerem suas atividades através do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente, portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTES
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA CADERNETA NACIONAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS CEARENSES	243.901.2015	240.401.028.2015C	83

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como a homologação do resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes a este Edital, através do e-mail edital212015@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº21/2015 ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduado na área da saúde.	12 meses	R\$2.178,00	Graduação em alguma área da Saúde, com experiência profissional comprovada. Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestre – 40 horas

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestre – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Mestre na área da saúde.	12 meses	R\$3.630,00	Profissional com mestrado na área da saúde, com experiência comprovada em saúde pública.

EDITAL Nº21/2015
ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 13 a 19 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 13 a 19 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	Dia 20 de julho de 2015 Exclusivamente no CEATS - ESP/CE sito a Av. Antonio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE de 9h as 12h e de 13h as 17h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 21 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 22 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 23 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 24 a 26 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 27 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 28 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	Dia 29 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

EDITAL Nº21/2015
ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS

Área/Cod.	Perfil	Atribuições comuns as todas as áreas
TODAS	TODOS	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades junto ao Projeto de Implantação da Cademeta Nacional de Saúde do Adolescente nos Municípios Cearenses; - Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; - Acompanhar, avaliar e apoiar, o trabalho dos professores facilitadores dos cursos; - Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos cursos; - Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS, relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; - Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos; - Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; - Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; - Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; - Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; - Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; - Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; - Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico.

EDITAL Nº21/2015
ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área pleiteada com carga horária acima de 40 (quarenta) horas aula.	0,4	0,4
1.2	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula.	0,2	0,6
1.3	Publicações na área pleiteada em anais, revistas, periódicos ou correlatos.	0,1	0,2
1.4	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.5	Participação em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação	0,1	0,2
1.6	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação	0,1	0,2
1.7	Palestras ministradas na área de atuação escolhida.	0,1	0,2

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades profissionais na Atenção a Saúde (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	2,0
2.2	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação.	0,5	2,0
2.3	Experiência comprovada em coordenação/organização de cursos e ou eventos.	0,5	2,0
2.4	Experiência comprovada em atividades pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida	0,5	1,0
2.5	Experiência comprovada nos últimos 2 anos com o uso de aplicativos de informática (Microsoft Word, Microsoft Excel, BROffice, Open Office, Internet Explorer, Mozilla Firefox, Safari e/ou Chrome).	1,0	1,0
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº21/2015
ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	1
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto	3
3	Articulação do raciocínio e capacidade de argumentação	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas de acordo com as necessidades do projeto.	3
6	Clareza na compreensão sobre educação permanente em saúde	1
		10 pontos

*** **

EDITAL Nº22/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para seleção de 04 (quatro) profissionais de diversas áreas para atender (na modalidade bolsa de extensão tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Qualificação de Gestores do SUS por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa selecionar 04 (quatro) profissionais de diversas áreas para atender (na modalidade bolsa de extensão tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Qualificação de Gestores do SUS por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP-CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 6 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I deste Edital sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, uma única vez, por igual período, a contar da data final de sua duração, desde que tenham a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados, poderão assumir bolsas de no máximo 40 horas a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes, receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital e ainda por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados para, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e,

l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à coordenação da XXXXX/ESP-CE, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais cometidos pelo candidato (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no Protocolo da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto

no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP-CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal no 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição em formato PDF ou PNG com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes) EXCLUSIVAMENTE pela internet através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o CID – Código Internacional de Doenças. Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou leitor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal no 7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais considerando ainda o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues via Internet não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar por meio de suas condições próprias o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação eletrônica e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos, e eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor do documento comprobatório de formação acadêmica (diploma ou declaração/certidão de conclusão) por cópia autêntica em cartório, colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue na sala do CEGES no prédio da ESP-CE localizada na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE no período e horários previstos no Anexo II deste Edital referente a 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será automaticamente eliminado desta seleção sem a possibilidade de apresentação posterior.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos, e eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá a seguinte limitação de caracteres incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres.

6.2.1. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6 deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária considerando o subitem 6.1 deste Edital e ELIMINADOS, os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1 deste Edital, considerando ainda as formulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto **EXCLUSIVAMENTE** por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> e localizar na lateral esquerda do sítio a seção de Seleções Públicas e em seguida a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato deverá localizar a respectiva seleção identificada pelo número deste Edital e clicar na mesma para ter acesso a sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e dentro de sua área exclusiva selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos considerando o item 2.1.1 deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1 deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) maior nota da 2ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se ao CEGES, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso previsto como requisito no Anexo I deste Edital);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU); e,

e) Comprovante de que o candidato encontra-se regularmente inscrito em seu conselho profissional (caso previsto como requisito no Anexo I deste Edital).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou Lattes;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.4.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar por tanto a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados oportunamente, deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar no ato da assinatura de outorga, **TODOS OS DOCUMENTOS** elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato **EXCLUSIVO** da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados oportunamente para exercerem suas atividades através do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente, portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS	243.904.2013	240.401.127.2014C	83.2

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como a homologação do resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, através do e-mail edital222015@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº22/2015 ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduado em Pedagogia.	04 meses	R\$2.178,00	Graduação em Pedagogia; experiência profissional comprovada de atuação na Administração Pública ou Privada, por qualquer vínculo; conhecimentos avançados dos seguintes softwares: Windows, Word e Excel.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialista – 20 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Especialista em Educação em Saúde.	04 meses	R\$1.452,00	Graduação em Enfermagem com titulação mínima de Especialista em Educação em Saúde; experiência de docência, preceptoria e/ou elaboração de programas educacionais; experiência com coordenação e supervisão pedagógica, avaliador de cursos formativos na área da educação e experiência em consultoria de materiais pedagógicos; experiência em coordenação de projetos, facilitação e/ou coordenação de grupos; ter conhecimentos de informática básica.

Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialista – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Especialista em área que abranja o campo da saúde pública.	04 meses	R\$2.904,00	Graduação em Biblioteconomia e com titulação de especialista em áreas que abranjam o campo da saúde pública; experiência profissional comprovada de atuação na Administração Pública ou Privada, por qualquer vínculo; conhecimentos avançados dos seguintes softwares: Windows, Word e Excel.
2	Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário.	04 meses	R\$2.904,00	Graduação em Direito e com titulação mínima de especialista na área de Direito do Trabalho e Previdenciário; experiência profissional comprovada de atuação na Administração Pública ou Privada, por qualquer vínculo; conhecimentos avançados dos seguintes softwares: Windows, Word e Excel.

EDITAL Nº22/2015 ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 06 a 12 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 06 a 12 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	Dia 13 de julho de 2015 Exclusivamente no CEGES - ESP/CE sito a Av. Antonio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE de 9h as 12h e de 13h as 17h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 14 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 15 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

Atividades	Datas prováveis
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 16 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 17 a 19 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 20 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 21 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	Dia 22 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

EDITAL Nº22/2015
ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS

Área/Cod.	Perfil	Atribuições comum as todas as áreas
I	I	<p>Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;</p> <p>Participar do processo de elaboração dos manuais dos cursos;</p> <p>Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;</p> <p>Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pela coordenadoria;</p> <p>Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos;</p> <p>Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como do desempenho destes e satisfação no curso;</p> <p>Responsabilizar-se pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas;</p> <p>Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução dos trabalhos técnico-pedagógicos;</p> <p>Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da coordenadoria;</p> <p>Apresentar à Coordenadoria de Gestão em Saúde os relatórios de desenvolvimento do curso com os resultados obtidos;</p> <p>Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso;</p> <p>Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos;</p> <p>Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso-preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas;</p> <p>Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento de projetos da Coordenadoria de Gestão em Saúde da ESP-CE.</p>
II	I	<p>Acompanhar os processos de gestão acadêmica e a articulação setorial e intersetorial para o desenvolvimento do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial;</p> <p>Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;</p> <p>Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;</p> <p>Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo Centro;</p> <p>Conduzir atividades pedagógicas e facilitação de grupos de alunos;</p> <p>Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos de aperfeiçoamentos;</p> <p>Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como o desempenho e satisfação;</p> <p>Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma e conteúdo programático das aulas;</p> <p>Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;</p> <p>Responsabilizar-se pelas atividades no campo da gestão acadêmica e gerencial;</p> <p>Manter informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;</p> <p>Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo os cursos;</p> <p>Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas.</p>
III	I	<p>Realizar Processos técnicos: análise da informação (classificar, catalogar, registrar (livros, periódicos, documentos, fitas de vídeos, CDs, DVDs e outros);</p> <p>Orientar o corpo docente e discente quanto à normalização bibliográfica;</p> <p>Explicar sobre o uso da base de dados da biblioteca;</p> <p>Orientar sobre os levantamentos bibliográficos;</p> <p>Acompanhar junto aos usuários no que diz respeito à especificação/delimitação do assunto de suas pesquisas;</p> <p>Auxiliar na pesquisa bibliográfica na Internet em bases de dados da BIREME (LILAC'S, MEDLINE e outras bibliotecas virtuais em saúde);</p> <p>Orientar na localização do material bibliográfico para recuperação da informação;</p> <p>Orientar os usuários sobre as normas de uso da biblioteca;</p> <p>Realizar a elaboração de fichas catalográficas, referências bibliográficas e citações (livros, artigos de periódicos, monografias, fitas, CDs, DVDs e outros);</p> <p>Orientar sobre o uso das Bibliotecas Virtuais em Saúde-BVS;</p> <p>Realizar a disseminação seletiva da informação;</p> <p>Elaborar o Alerta CEDOB;</p> <p>Realizar comutação bibliográfica (BIREME);</p> <p>Realizar o levantamento de dados das atividades da biblioteca;</p> <p>Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da ESP/CE;</p> <p>Assessorar a Chefe do Centro de Documentação e Biblioteca, nas atribuições de sua competência;</p> <p>Avaliar e propor mudanças para o planejamento administrativo do CEDOB da ESP;</p> <p>Elaborar e emitir relatórios das atividades desenvolvidas no CEDOB.</p>
	II	<p>Apresentar ao centro de gestão os relatórios de desenvolvimento dos cursos;</p> <p>Estar informado sobre normas e procedimentos da Esp - Ce relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxo de processos e acessórios para realização dos cursos;</p> <p>Participar dos processos de renovação e pagamento dos professores visitantes e bolsistas;</p> <p>Apoiar administrativamente a realização das atividades acadêmicas;</p> <p>Manter atualizados todos os registros de movimentos dos processos administrativos;</p> <p>Cumprir a carga horária estabelecida pela esp-ce para a execução dos trabalhos administrativos;</p> <p>Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução do curso;</p> <p>Auxiliar na elaboração de planilhas de acompanhamento financeiro;</p> <p>Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos- preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas;</p> <p>Responsabilizar-me pelas demais atividades relacionadas às minhas funções administrativas;</p> <p>Tramitar os processos de pagamento dos bolsistas e professores visitantes;</p> <p>Participar da elaboração dos projetos propostos pelo Centro;</p> <p>Fornecer informações quantitativas e qualitativas acerca da execução dos Projetos a serem realizados;</p> <p>Acompanhar a atualização do sistema de acompanhamento de projeto no CEGES da ESP-CE;</p> <p>Acompanhar os processos de gestão acadêmica e a articulação setorial e intersetorial para o desenvolvimento do projeto de Gestão em Saúde/Qualificação de Gestores.</p>

EDITAL Nº22/2015
ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

ESPECÍFICO PARA ÁREAS DE ATUAÇÃO I, II E III - PERFIL 2

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Especialização nas áreas da saúde, educação ou direito (O candidato só pontuará se for além da Especialização que é pré-requisito).	0,6	0,6
1.2	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas-aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,1	0,5
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.4	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.5	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
1.6	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,1	0,5
2.3	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência	0,1	0,5
2.4	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação.	0,2	0,6
2.5	Experiência comprovada em Programa Saúde da Família para cada ano de experiência.	0,5	1,0
2.6	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	2,5
2.7	Experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado nas áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência	0,2	1,0
TOTAL			10 pontos

ESPECÍFICO PARA ÁREA DE ATUAÇÃO III – PERFIL 1

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de atuação escolhida de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	1,0	2,0
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	1,0	2,0
1.3	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	1,0	1,0
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino.	1,0	1,0
1.5	Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	1,0	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de biblioteconomia em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 1 (um) ano de experiência.	1,0	2,0
2.2	Experiência profissional comprovada em atividades relacionadas ao domínio da arquitetura Macintosh; do gerenciamento de Base de Dados 4TH Dimension e Gnutec; em catalogação de recursos bibliográficos – AACR2; em Classificação Decimal de Dewey - CDD; e com o uso da Tabela de CUTTER;	1,0	1,0
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº22/2015
ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	1
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto	3
3	Articulação do raciocínio e capacidade de argumentação	3
4	Postura e emprego adequado da linguagem	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas de acordo com as necessidades do projeto.	3
6	Clareza na compreensão sobre educação permanente em saúde	1
TOTAL		10 pontos

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº01/2015; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av.

Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: R Contorno da Ceasa, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza – CE, CEP 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65 §2º, inciso II da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar, conforme o 65 §2º, inciso II da Lei Nº8.666/93 os valores inicialmente previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº01/2015**, que tem por objeto o serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão “ - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passa de R\$79.158,12 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos) para R\$45.701,32 (quarenta e cinco mil, setecentos e um reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº14/2015
O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais das áreas de saúde e educação para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Gestão da Atenção Primária à Saúde no Estado do Ceará por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº14/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 24 dias do mês de junho de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

ANEXO:
Resultado Final

603.259.543-99	ALDILANIA PEREIRA SOUSA
027.159.213-30	ALINE SANTOS MONTE
075.458.174-86	AMANDA SIBELI SANTOS GALVÃO
025.016.103-69	AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA
031.525.184-04	ANA CHRISTINY CRUZ LEITE
814.920.810-00	ANA FRANCISCA KOLLING
005.121.083-58	ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA
649.037.293-20	ANA PAULA PESSOA MACIEL
035.528.144-93	ANDRESSA RÁLLIA AQUINO SOARES
283.274.113-49	ANÍBAL ARAÚJO PINTO
033.491.453-10	ANNA BEATRIZ GONÇALVES JACINTO
039.937.063-31	ANTONIA REGYNARA MOREIRA RODRIGUES
892.364.673-34	ANTONIA TACIANA RIBEIRO DE LIMA
600.245.593-00	ANTONIO PINTO DE MELO NETO
509.802.703-91	ANTONIO WELLINGTON VIDAL COSTA
407.797.856-49	BEATRIZ PINHEIRO PINTO
003.541.793-57	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
007.917.623-27	CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA
930.816.423-53	CAMILA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
876.215.503-25	CARLA EVELLINE DE SOUSA CAMURÇA
768.400.503-00	CARMEM CEMIRENS BERNARDO CAVALCANTE
492.117.303-68	CIDEVALDA PEDROSA MOTA
284.603.323-49	CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIAS
041.519.393-18	DAIANE LUZ MOREIRA
758.773.683-20	DANIEL FRANCO DE CARVALHO
019.597.313-51	DARLYANNE CHAVES FEITOSA ARAÚJO
018.223.123-29	DAYANNE CAVALCANTE DA COSTA
783.484.393-15	DÉBORA SÂMARA GUIMARÃES DANTAS
022.803.313-65	DELANE GIFFONI SOARES
842.420.193-00	DENISE GONÇALVES MOURA PINHEIRO
492.270.683-68	EDILMAR CARVALHO DE LIMA
511.601.708-78	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS
075.018.724-73	ELAINE CRISTINA BOMFIM DE LIMA

045.978.674-14 ELAINE CRISTINA TÔRRES OLIVEIRA
 905.007.500-25 ELEN DIAS DE MOURA
 804.740.553-53 ELISFABIO BRITO DUARTE
 768.429.083-53 EMANUEL MOURA GOMES
 037.767.323-42 ERIKA GUIDETTI
 668.493.653-04 FERNANDA DARLIANE TAVARES DE LUNA
 013.428.683-90 FRANCIMONE OLIVEIRA LUCAS
 633.698.933-04 FRANCISCA JULIANA GRANGEIRO MARTINS
 029.621.853-71 FRANCISCA NATAIANE MACIEL LIMA
 277.631.373-04 GARDÊNIA MARIA OLIVEIRA ALVES
 035.359.483-04 GLORIA YANNE MARTINS DE OLIVEIRA
 934.439.513-68 GRAYCE ALENCAR ALBUQUERQUE
 101.076.214-10 HÉLIDA LUNARA DE FREITAS
 032.147.113-00 HOWARD LOPES RIBEIRO JUNIOR
 002.726.153-07 IANNA OLIVEIRA SOUSA
 009.752.413-11 ICARO TAVARES BORGES
 042.434.643-59 IGOR CORDEIRO MENDES
 654.694.373-53 ÍTALA MARIA DE QUEIROZ MAIA
 012.309.923-40 ÍTALA THAISE AGUIAR HOLANDA
 017.666.123-93 IZABEL CRISTINA SANTIAGO LEMOS DE BELTRÃO
 075.538.374-58 IZAIRANE DUTRA DE SOUSA
 670.953.483-91 JANIZA PEREIRA DA SILVA MARQUES
 913.511.893-87 JEANNY MARQUES MENESES
 645.211.173-68 JOEFERSON ALVES PINHEIRO
 064.517.379-76 JOSIANE MOREIRA GERMANO
 929.022.513-00 JULIANA DONATO NÓBREGA
 017.828.283-97 KARINY DA SILVA ARRAIS
 017.553.843-35 KARLA MILENA LENDRO BEZERRA
 048.867.464-62 KATHERINE JERONIMO LIMA
 018.897.403-22 KEILA MARA LEMOS DO NASCIMENTO
 017.061.623-16 KEITIANE AMORIM DE SOUZA SAMPAIO
 001.665.543-59 KILVIA PAULA SOARES MACEDO
 896.449.133-53 LARA LEITE DE OLIVEIRA
 950.730.273-53 LARISSA DE OLIVEIRA FARIAS MILANEZ
 001.791.373-01 LAURA KELLY ESMERALDO MOURÃO PINHEIRO
 016.602.963-74 LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO
 082.018.623-68 LENI LÚCIA NOBRE MOURA
 017.771.353-46 LEONARDO BARBOSA ROLIM
 668.370.653-00 LIDYANE KELLY LIMA TORRES
 844.797.603-34 LINDECY PEREIRA DE ARAÚJO DUARTE
 637.254.603-53 LIVIA ALVES DE LIMA CHAVES
 007.890.313-02 MARA CHRISTYNA CARTAXO ARAUJO FURTADO
 472.109.823-53 MARGARIDA MARIA SARAIVA
 484.429.763-53 MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES
 245.753.803-34 MARIA ELIZABETE ALVES
 366.750.163-34 MARIA JOSANE PEREIRA
 768.627.553-15 MARIANA NUNES FERRO GOMES
 961.461.843-49 MERLIN ESMERALDO LOPES
 055.447.904-42 MLEUDY LAYENNY DA CUNHA LEITE
 258.472.013-20 MOACIR TAVARES MARTINS FILHO
 933.908.313-04 NAGELA ALVES GONÇALVES
 019.672.553-42 NATALIA MARIA CHAGAS EVANGELISTA
 048.462.413-00 NEIRES ALVES DE FREITAS
 042.183.943-00 PAULA MIKAELE FERREIRA DE FREITAS
 642.137.063-20 PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE VASCONCELOS
 822.454.873-20 PETRÚCYA FRAZÃO LIRA
 648.258.923-53 PRISCILA DE VASCONCELOS MONTEIRO
 017.608.113-51 PRISCYLLA ARAUJO MEDEIROS MONTE
 032.321.933-07 RAIMUNDA LIVIA FARIAS LIMA
 843.559.723-72 REGINEUMA DE OLIVEIRA ARRUDA
 912.887.893-00 RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA
 454.447.223-72 ROCYANE ISIDRO DE OLIVEIRA
 017.724.083-01 SABRINA DE SOUZA GURGEL
 633.954.793-15 SAMILLE DIÓGENES BOYADJIAN
 379.602.883-72 SILVANA DAYSE BRITO DE ARAUJO COSTA
 975.556.143-91 SONIA SAMARA FONSECA DE MORAIS
 864.700.192-34 SUZYANE CORTÊS BARCELOS
 011.281.923-06 TAMARA MEDEIROS MONTE DE OLIVEIRA
 619.587.513-91 VAGNER RODRIGUES SILVA JUNIOR
 023.435.753-39 VERA LÚCIA BARBOSA DE MOURA
 671.592.573-91 VLADYA GOMES DE OLIVEIRA
 065.002.534-26 WERENA DE OLIVEIRA BARBOSA
 356.030.893-34 YOLANDA TEIXEIRA DE ARAUJO ACCIOLY

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº15/2015**
 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO
 CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto
 Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e
 conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização
 do processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais das
 áreas de saúde, educação, humanas e sociais para o Banco de Professor
 Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de
 Fortalecimento da Atenção à Saúde da Mulher por meio do Centro de
 Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde
 Pública do Ceará – ESP-CE, **HOMOLOGA o resultado final do
 referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital
 pertinente nº15/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado
 e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do
 Ceará, aos 24 dias do mês de junho de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-
 SE.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
 SUPERINTENDENTE

ANEXO:
 Resultado Final

884.001.403-97 ADRIANA DE SOUSA LIMA
 027.159.223-02 ALANA SANTOS MONTE
 027.159.213-30 ALINE SANTOS MONTE
 075.458.174-86 AMANDA SIBELI SANTOS GALVÃO
 041.611.483-05 AMANDA SOARES
 025.016.103-69 AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA
 027.699.223-78 ANA CAROLINA MARIA ARAÚJO CHAGAS COSTA LIMA
 892.364.673-34 ANTONIA TACIANA RIBEIRO DE LIMA
 600.245.593-00 ANTONIO PINTO DE MELO NETO
 995.486.823-20 CAMILO REUBER DE SOUSA SOARES
 023.406.843-40 CARINE DE OLIVEIRA FRANCO MORAIS
 670.797.413-00 CLAUDIA MARIA INACIO COSTA
 296.250.413-20 CLEMILCIA MARIA ALVES DA SILVA FERREIRA
 041.519.393-18 DAIANE LUZ MOREIRA
 021.391.663-02 DANIELE CARLA DA SILVA
 758.773.683-20 DANIEL FRANCO DE CARVALHO
 016.244.683-73 DANIEL MAYCO DE MELO OLIVEIRA
 019.597.313-51 DARLYANNE CHAVES FEITOSA ARAÚJO
 018.797.181-11 DAYANE ARIELY DA SILVA
 781.363.693-72 DIANA VANESSA PEREIRA
 905.007.500-25 ELEN DIAS DE MOURA
 024.543.093-86 ELINE FREITAS HOLANDA
 000848.393-09 ELIZIAN BRAGA RODRIGUES BERNARDO
 093.317.794-10 ELKA PRISCYLA MIRANDA BRITO
 037.767.323-42 ERIKA GUIDETTI
 801.803.453-20 GLÁUCIA RODRIGUES MACHADO
 881.373.923-00 HELANIA DO PRADO CRUZ
 101.076.214-10 HÉLIDA LUNARA DE FREITAS
 031.916.593-07 HELLEN LÍVIA OLIVEIRA CATUNDA
 040.937.143-20 HEVYLA SANDY COSTA LIMA
 021.716.073-51 IELLEN DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES
 042.434.643-59 IGOR CORDEIRO MENDES
 012.309.923-40 ÍTALA THAISE AGUIAR HOLANDA
 244.771.173-53 IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA
 012.323.833-17 JAMILLE LOPES DE MORAES
 913.511.893-87 JEANNY MARQUES MENESES
 044.460.593-27 KALLYNE RIBEIRO RODRIGUES
 017.553.843-35 KARLA MILENA LENDRO BEZERRA
 048.867.464-62 KATHERINE JERONIMO LIMA
 896.449.133-53 LARA LEITE DE OLIVEIRA
 950.730.273-53 LARISSA DE OLIVEIRA FARIAS MILANEZ
 001.791.373-01 LAURA KELLY ESMERALDO MOURÃO PINHEIRO
 699.618.163-15 LEA DIAS PIMENTEL GOMES VASCONCELOS
 016.602.963-74 LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO
 082.018.623-68 LENI LÚCIA NOBRE MOURA
 668.370.653-00 LIDYANE KELLY LIMA TORRES
 183.571.303-30 MARIA GLÊDES IBIAPINA GURGEL
 807.640.703-63 MARIANA LIMA FERNANDES
 768.627.553-15 MARIANA NUNES FERRO GOMES
 021.010.273-05 MARIA TALYTA MOTA PINHEIRO
 123.556.903-91 MARIA VILMA NEVES DE LIMA
 531.883.811-15 MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS
 055.447.904-42 MLEUDY LAYENNY DA CUNHA LEITE
 933.908.313-04 NAGELA ALVES GONÇALVES
 024.843.613-94 PAMELLA DE CASTRO DUARTE PORDEUS
 758.675.083-15 PATRÍCIA BENEVIDES SOARES CITÓ
 751.454.133-00 PAULO ROBERTO BESSA FARIAS
 822.454.873-20 PETRÚCYA FRAZÃO LIRA
 648.258.923-53 PRISCILA DE VASCONCELOS MONTEIRO
 032.321.933-07 RAIMUNDA LIVIA FARIAS LIMA
 190.028.583-53 REGINA CLAUDIA CORREIA BENICIO
 912.887.893-00 RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA
 724.117.243-49 ROBERTA DUARTE MAIA BARAKAT
 454.447.223-72 ROCYANE ISIDRO DE OLIVEIRA
 017.724.083-01 SABRINA DE SOUZA GURGEL
 004.385.813-93 WELTON LOIOLA DE ARAUJO
 065.002.534-26 WERENA DE OLIVEIRA BARBOSA
 766.029.823-20 WILAMES RAMALHO DE LUCENA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº16/2015**
 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO
 CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto
 Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e
 conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização
 do processo seletivo simplificado para a para habilitação de profissionais
 das áreas de saúde, educação, humanas e sociais para o Banco de Professor
 Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de
 Fortalecimento da Atenção à Saúde do Idoso por meio do Centro de
 Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde
 Pública do Ceará – ESP-CE, **HOMOLOGA o resultado final do
 referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital
 pertinente nº16/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado
 e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do
 Ceará, aos 24 dias do mês de junho de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-
 SE.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
 SUPERINTENDENTE

ANEXO:
Resultado Final

036.957.303-07	ADRIA MARCELA VIEIRA FERREIRA
034.300.663-44	ADYLA BARBOSA LUCAS
910.354.223-87	ALBERTINA LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA
457.465.593-34	ALINE NÓBREGA AGUIAR ARAÚJO
027.159.213-30	ALINE SANTOS MONTE
075.458.174-86	AMANDA SIBELI SANTOS GALVÃO
391.277.963-53	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
360.261.153-15	ANA MARIA CHAGAS DE MENEZES
005.121.083-58	ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA
859.351.313-15	ANA MARIA MACHADO BORGES
807.795.223-20	ANDERSON FERNANDES ZARANZA
039.937.063-31	ANTONIA REGYNARA MOREIRA RODRIGUES
892.364.673-34	ANTONIA TACIANA RIBEIRO DE LIMA
484.782.023-15	ANTONIO CARLOS MELO MOREIRA
600.245.593-00	ANTONIO PINTO DE MELO NETO
014.044.353-36	CAMILA MARIA MARQUES BASTOS
041.279.393-89	CAREN NÁDIA SOARES DE SOUSA
876.215.503-25	CARLA EVELLINE DE SOUSA CAMURÇA
021.132.213-06	CARLA NAYANNA ALVES LIMA
937.131.853-87	CARLOS EDUARDO CORDEIRO TEIXEIRA
037.661.933-33	CINTIA LIRA BORGES
635.669.313-49	CLEZIA MARIA DE LIMA
041.519.393-18	DAIANE LUZ MOREIRA
021.391.663-02	DANIELE CARLA DA SILVA
758.773.683-20	DANIEL FRANCO DE CARVALHO
617.657.163-49	DANIELLE DE MENEZES FERREIRA
026.579.773-08	DELANY CRISTINE ALVES BEZERRA
842.420.193-00	DENISE GONÇALVES MOURA PINHEIRO
017.428.383-08	DIEGO MUNIZ PINTO
905.007.500-25	ELEN DIAS DE MOURA
000.848.393-09	ELIZIAN BRAGA RODRIGUES BERNARDO
041.812.163-06	ÉRICA SILVA MENESES
037.767.323-42	ERIKA GUIDETTI
013.428.683-90	FRANCIMONE OLIVEIRA LUCAS
026.893.863-64	FRANCISCA CARLA DOS ANGELOS SANTOS
642.747.643-20	FRANCISCA LILIANE TORRES DA SILVA
881.373.923-00	HELANIA DO PRADO CRUZ
806.546.143-34	IANNA LACERDA SAMPAIO BRAGA
042.434.643-59	IGOR CORDEIRO MENDES
018.072.053-80	INDIRA FAHEINA LOUREIRO
903.882.673-72	INGRID ROCHELLE REGO NOGUEIRA
002.558.813-39	ISAAC CABRAL SAMPAIO GRANGEIRO
075.538.374-58	IZAIRANE DUTRA DE SOUSA
723.032.393-20	JARBAS DE SÁ RORIZ FILHO
913.511.893-87	JEANNY MARQUES MENESES
028.106.307-98	JOÃO BASTOS FREIRE NETO
048.652.524-44	JOSEFA CALIANE DE JESUS GONCALVES
680.595.823-72	JULIANA ALENCAR LEITE
003.327.403-74	JULIANA BRAGA RODRIGUES DE CASTRO
921.082.023-15	JULIANA MOTA DE MOURA
006.732.493-28	JULIANA PESSOA COSTA
041.635.473-47	KARINE KAMILA DE LIMA CARVALHO
896.449.133-53	LARA LEITE DE OLIVEIRA
950.730.273-53	LARISSA DE OLIVEIRA FARIAS MILANEZ
001.791.373-01	LAURA KELLY ESMERALDO MOURÃO PINHEIRO
994.698.806-25	LAWRENCE ANDRADE COSTA DA ROCHA COUTINHO
016.602.963-74	LEIDIANA MINERVINA MORAES DE SABINO
082.018.623-68	LENI LÚCIA NOBRE MOURA
017.771.353-46	LEONARDO BARBOSA ROLIM
005.959.753-48	LIANA VALE DOS SANTOS MARQUES
659.388.523-15	LICIA ALMEIDA PEREIRA LANDIM
668.370.653-00	LIDYANE KELLY LIMA TORRES
174.437.333-72	LÍLIA MARIA GONDIM MUNIZ
973.499.503-06	LÍVIA FERNANDES DE SOUZA PEIXOTO
008.383.783-31	LIVIA MOREIRA BARROS
055.110.473-25	LUANA CAROLINA BRAZ DE LIMA
284.592.703-78	LUCILA BOMFIM LOPES PINTO
865.232.013-68	MARIA ALEXANDRA ARAUJO COSTA
484.429.763-53	MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES
247.916.283-49	MARIA EMÍLIA ALVES FALCÃO
002.443.683-68	MARIA GOMES DE QUEIROZ
041.526.033-72	MARIA HELENA AIRES LEAL BARREIRA
037.897.383-52	MARIA JANIELE PEREIRA COSTA
192.091.003-44	MARIA LINDOMAR RIBEIRO MOTA
318.794.598-84	MARIANA CAROLINA VASTAG RIBEIRO DE OLIVEIRA
768.627.553-15	MARIANA NUNES FERRO GOMES
123.556.903-91	MARIA VILMA NEVES DE LIMA
388.985.943-72	MICHEL DAMASCENO DA SILVA
020.708.103-48	MILEDA LIMA TORRES PORTUGAL
323.532.353-87	MILENA DE ARAUJO BASTOS
933.908.313-04	NAGELA ALVES GONÇALVES
019.672.553-42	NATALIA MARIA CHAGAS EVANGELISTA
048.462.413-00	NEIRES ALVES DE FREITAS
822.454.873-20	PETRÚCYA FRAZÃO LIRA
803.889.733-15	RAQUEL PESSOA DE CARVALHO
210.792.933-53	REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR
912.887.893-00	RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA
952.406.913-04	RENATA MARINHO PEREIRA
001.072.673-06	RITHIANNE FROTA CARNEIRO
628.234.263-53	RÔMULO REBOUÇAS LÔBO
672.718.713-49	ROSÂNGELA GOMES DOS SANTOS
017.724.083-01	SABRINA DE SOUZA GURGEL
600.293.723-48	TALITA ROBERTA FELIX DE MORAES
719.605.033-91	TATIANA DE QUEIROZ OLIVEIRA
492.459.533-00	TERESA MARIA DA SILVA CÂMARA
696.496.933-00	TULIA FERNANDA MEIRA GARCIA
013.698.005-84	VINICIUS LINO DE SOUZA NETO
004.385.813-93	WELTON LOIOLA DE ARAUJO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº651/2015-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.82, Inciso XIV da Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO a necessidade de se realizar uma análise organizacional no âmbito da SSPDS, com o intuito de se identificar os problemas e melhorias necessárias para a otimização do fluxo de processos; CONSIDERANDO a importância da formalização das rotinas administrativas como forma de viabilizar o controle, a organização e a difusão do conhecimento sobre as atribuições dos setores da SSPDS; CONSIDERANDO a inexistência de fluxogramas dos processos, e a forma que são conduzidos e desenvolvidos os processos que tramitam na SSPDS, quase sempre fundamentados no conhecimento e na experiência individual dos servidores; CONSIDERANDO a impossibilidade de se mensurar a eficiência no trâmite dos processos, bem como identificar e responsabilizar possíveis falhas; CONSIDERANDO que o mapeamento de processos é uma ferramenta fundamental para o levantamento de atividades críticas, remoção de entraves e consequente simplificação e desburocratização de processos. RESOLVE: **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Emily Pereira Soares, matrícula 302.931-1-8, Assessor Técnico, Cláudia Oliveira Marques, matrícula 300.192-1-0, Assessor Técnico e Cecília Maria Feitosa de Oliveira, matrícula. 300.176-1-7, Articulador, para, sob a presidência do primeiro, formarem, no âmbito desta SSPDS, a Comissão de análise e desenvolvimento do fluxo de processos da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com as seguintes atribuições: I. Analisar as rotinas e os fluxos de processos das áreas administrativas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e, ao final de cada etapa, propor, se necessário, as modificações que levem as melhorias que fundamentaram a constituição desta Comissão; II. Eleger, inicialmente, uma área administrativa para ser o projeto piloto e, realizar as atividades por meio de um plano previamente desenvolvido para essa primeira etapa do trabalho; III. Apresentar o trabalho realizado nessa área piloto a Gerência superior da SSPDS, para, após a validação, prosseguir com a realização do trabalho junto às demais áreas da SSPDS, definindo e apresentando a Gerência Superior, em plano de trabalho, todo o fluxo de atividades que será desenvolvido pela Comissão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº670/2015-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** CLODALDO JANSEN BRAGA, Articulador, matrícula nº300.201-1-1, ALEXANDRO SOUZA DE MENESES, Assessor Técnico, matrícula nº300.186-1-3 e CILÉIA MARIA DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº300.180-1-X, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia feita contra a empresa SLS Terceirização de Serviços LTDA, constante no Processo nº3137436/2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº739/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **PAULO CÉSAR MARIANO ARAGÃO**, Soldado PM, matrícula nº587.862-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº45/2011 (SIC 723420); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, 517 –

Centro – Sobral - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº006/2011-SSPDS, regido pela Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art.57 do referido diploma legal, tudo de acordo com o processo VIPROC nº3318457/2015; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato nº45/2011 (SIC Nº723420), com início em 15 de junho de 2015 e término em 14 de junho de 2016, cujo objeto contratual visa fornecer água tratada e, ou coleta de esgoto à SSPDS, no imóvel sede da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS de Sobral, situado na Av. Dr. Guarany, 670 – Derby Club, em Sobral - CE; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não tem incremento financeiro; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 15/06/2015 até o dia 14/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 10 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raulfilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº264/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº021653-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Mombaça e Barbalha-Ce, no período de 25 a 29/05/2015 a fim de conduzir servidores que foram realizar serviços de manutenção corretiva nos equipamentos de TI das Delegacias, concedendo-lhe quatro e meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2015-DIFIN DE 03 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Eduardo Serpa Sampaio	Inspetor	V	04 a 07/05/15	Fortaleza para Barroquinha	3,5	61,33	214,65
José Francisco Guedes da Silva	Inspetor	V	04 a 07/05/15	Fortaleza para Barroquinha	3,5	61,33	214,65
Milton Brito Silveira	Inspetor	V	04 a 07/05/15	Fortaleza para Barroquinha	3,5	61,33	214,65
Luiz Vitor Simplicio Dantas	Inspetor	V	04 a 07/05/15	Fortaleza para Barroquinha	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	858,60

*** **

PORTARIA Nº271/2015-DIFIN - O O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH**, ocupante do cargo de Delegado, matrícula nº126891-1, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 08 a 12 de junho de 2015, a fim de representar o Delegado Geral, durante visita institucional à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de conhecer as boas práticas daquela Instituição, especialmente o Projeto Mediar, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.365,74 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$801,08 (oitocentos e um reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.517,30 (três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3229152/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Barbalha/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de executarem atividades de Polícia Judiciária durante o período da Festa de Santo Antônio de Barbalha, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº265/2015 – DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLADISTON SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº126877-1-0, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Itapipoca-Ce, no período de 22 a 24/05/2015, a fim de supervisionar os trabalhos desenvolvidos na Delegacia Regional local, em decorrência da Festa das Flores, que ocorreu naquele Município, onde foi esperado um grande número de pessoas, concedendo-lhe duas e meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2996524/2015, chegou autorizado para pagamento em 27/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defraudações e Falsificações-DDF, que se deslocaram para a cidade de Barroquinha/CE, objetivando proceder investigação e apreensão de dois caminhões contendo 140 fardos de produtos falsificados (camisas, shorts, agasalhos e outros), bem como escortar mencionados veículos apreendidos até esta Capital, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2015-DIFIN DE 08 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	30/05 a 14/06/2015	Fortaleza para Barbalha	15,5	77,10	1.195,05
Diego Tiago Silva Ribeiro	Delegado	IV	01 a 05/06/2015	Campos Sales para Barbalha	4,5	64,83	291,73
Dênis Leonardo Ferraz da Silva	Delegado	IV	02 a 06/06/2015	Milagres para Barbalha	4,5	64,83	291,73
Luiz Eduardo da Costa Santos	Delegado	IV	03 a 07/06/2015	Assaré para Barbalha	4,5	64,83	291,73
Bruno Tadeu Barbosa Veras	Delegado	IV	04 a 08/06/2015	Brejo Santo para Barbalha	4,5	64,83	291,73
Ana Ursulina Tavares Rodrigues	Delegado	IV	06 a 10/06/2015	Aurora para Barbalha	4,5	64,83	291,73
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	30/05 a 14/06/2015	Acaratá para Barbalha	15,5	64,83	1.004,86
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	30/05 a 14/06/2015	Itarema para Barbalha	15,5	64,83	1.004,86
Manoel Belém Neto	Escrivão	V	04 a 08/06/2015	Brejo Santo para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Francisco Finezio Ferreira de Azevedo Segundo	Escrivão	V	06 a 10/06/2015	Aurora para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Esau Romualdo Leonardo	Escrivão	V	01 a 05/06/2015	Campos Sales para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Francisco de Paula Viana Filho	Escrivão	V	03 a 07/06/2015	Assaré para Barbalha	4,5	61,33	275,98
João Carlos Lima de Farias	Escrivão	V	02 a 06/06/2015	Milagres para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	V	30/05 a 14/06/2015	Guaubá para Barbalha	15,5	61,33	950,61
Roberto Jorge Siqueira Braga	Escrivão	V	30/05 a 14/06/2015	Senador Pompeu para Barbalha	15,5	61,33	950,61
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	04 a 08/06/2015	Brejo Santo para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Renilson dos Santos Silva	Inspetor	V	04 a 08/06/2015	Brejo Santo para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	06 a 10/06/2015	Aurora para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Luciano Machado Leite	Inspetor	V	06 a 10/06/2015	Aurora para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Douglas Sousa Costa	Inspetor	V	01 a 05/06/2015	Campos Sales para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	01 a 05/06/2015	Campos Sales para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Diego Macedo Caetano Leite	Inspetor	V	02 a 06/06/2015	Milagres para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Maria Juliete Pereira Sampaio	Inspetor	V	02 a 06/06/2015	Milagres para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Sudarsam da Silva Farias	Inspetor	V	03 a 07/06/2015	Assaré para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Nilton Lopes de Souza Filho	Inspetor	V	03 a 07/06/2015	Assaré para Barbalha	4,5	61,33	275,98
Márcio José Rebelo de Oliveira	Inspetor	V	30/05 a 14/06/2015	Acaratá para Barbalha	15,5	61,33	950,61
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	30/05 a 14/06/2015	Acaratá para Barbalha	15,5	61,33	950,61
Jair Varella Maia	Inspetor	V	30/05 a 14/06/2015	Pacatuba para Barbalha	15,5	61,33	950,61
Pedro Jakson Oliveira Soares	Inspetor	V	30/05 a 14/06/2015	Apuiarés para Barbalha	15,5	61,33	950,61
Adalberto da Silva Barros	Inspetor	V	30/05 a 14/06/2015	Aquiraz para Barbalha	15,5	61,33	950,61
Frederico Jorge Vasconcelos Rocha	Inspetor	V	30/05 a 14/06/2015	Fortaleza para Barbalha	15,5	61,33	950,61
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	30/05 a 14/06/2015	Fortaleza para Barbalha	15,5	61,33	950,61
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	30/05 a 14/06/2015	Fortaleza para Barbalha	15,5	61,33	950,61
Pedro Paulo de Paiva Santiago	Inspetor	V	30/05 a 14/06/2015	Fortaleza para Barbalha	15,5	61,33	950,61
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	30/05 a 14/06/2015	Fortaleza para Barbalha	15,5	61,33	950,61
TOTAL	-	-	-	-	-	-	20.210,44

*** **

PORTARIA Nº292/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à cidade de Jericoacoara/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências relativas ao IP 317-433/2014, que investiga o homicídio da turista italiana Gaia Molinari, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2015-DIFIN DE 08 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco	Delegado	IV	26 a 28/01/2015	Fortaleza para Jericoacoara	2,5	64,83	162,07
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	IV	26 a 28/01/2015	Fortaleza para Jericoacoara	2,5	64,83	162,07
Márcio Araújo Santos	Inspetor	V	26 a 28/01/2015	Fortaleza para Jericoacoara	2,5	61,33	153,32
Natércia Costa Marreiro	Inspetor	V	26 a 28/01/2015	Fortaleza para Jericoacoara	2,5	61,33	153,32
Ricardo Silva Moreira	Inspetor	V	26 a 28/01/2015	Fortaleza para Jericoacoara	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	784,10

*** **

PORTARIA Nº293/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à cidade de Pacoti/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de intensificarem o policiamento e as atividades de Polícia Judiciária e cumprimento de Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2015-DIFIN DE 08 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	64,83	162,07
Janaína Saraiva Silveira Braga	Delegado	IV	05 a 07/05/2015	Guaramirangapara Pacoti	2,5	64,83	162,07
Sidney Cleydson de Lira Silva	Delegado	IV	05 a 07/05/2015	Canindé para Pacoti	2,5	64,83	162,07

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Adriana Alves Brandão Braga	Delegado	IV	05 a 07/05/2015	Pentecoste para Pacoti	2,5	64,83	162,07
Alete Gonçalves Silveira	Delegado	IV	05 a 07/05/2015	Redenção para Pacoti	2,5	64,83	162,07
Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco	Delegado	IV	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	64,83	162,07
Alline Marques de Albuquerque	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Evanir Farias Carneiro	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Itapipoca para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Uruburetama para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Sasso Salim Amaral Sales de Oliveira	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
José Cosmo de Lima Filho	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Marcos Antônio Rodrigues de Sousa	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Guaramiranga para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Ricardo Siebra de Moraes	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Guaramiranga para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Aírton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Uruburetama para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Robério Graça dos Santos	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Aracoiaba para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Márcio das Chagas Silva	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Aracoiaba para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Redenção para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Francisco Aniceto Rocha Neto	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Amontada para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Paracuru para Pacoti	2,5	61,33	153,32
José Augusto da Mata	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Itapipoca para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Narcélio Alves de Moraes	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Itapipoca para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Jairton Sidicley Valente Lima	Escrivão	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Adecivaldo Rodrigues da Silva	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
José Hugo Grangeiro Júnior	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Kyllder Gomes de Vasconcelos	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	São Luís do Curu para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	São Luís do Curu para Pacoti	2,5	61,33	153,32
André Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Cláudio Mota Aguiar	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Thiago Seabra Pinto Bezerra	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
José Amauri Alves Costa	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Samir Avelino Sena	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Hilário Ferreira dos Santos	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Cláudio Gall	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Eugênio de Pontes Neto	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Anderson Carneiro Amarante	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Everton Costa de Oliveira	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Uruburetama para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Antônio José Sousa dos Santos	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Aracoiaba para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Aracoiaba para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Raimundo Nonato Távora Araújo	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Aracoiaba para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Jânio Albano de Matos	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Pentecoste para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Pentecoste para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Marcos Vinícius Goes Ferreira	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Pentecoste para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Jean Carlos Martins Santos	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Trairi para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Amontada para Pacoti	2,5	61,33	153,32
José Renato de Sousa	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Amontada para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Olívio Gabriel Torres Júnior	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Paracuru para Pacoti	2,5	61,33	153,32
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Paracuru para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Paracuru para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Rômulo Storch Xavier	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Chorozinho para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Tássia Mirelly Gomes Araújo	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Chorozinho para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Ricardo Benevides Pinto	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Chorozinho para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Leandro Oliveira Bessa	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Chorozinho para Pacoti	2,5	61,33	153,32
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Itapipoca para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Keyvianne Gomes de Alcântara	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Itapipoca para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Itapipoca para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Clarice Silvestre Domingos	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Itapipoca para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Itapipoca para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Wellington Mendes da Silva	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Redenção para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Francisco Narcélio Pinheiro do Nascimento	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Redenção para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Francisco de Assis Pires Filho	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Redenção para Pacoti	2,5	61,33	153,32
William Marinho de Andrade Júnior	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Trairi para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Francisco Elias de França Neto	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Trairi para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Ernesto Euclides Feijão Júnior	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Trairi para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Canindé para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Brivaldo Alves de Lima Júnior	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Canindé para Pacoti	2,5	61,33	153,32
José Athaide Benício Bezerra	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Canindé para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Canindé para Pacoti	2,5	61,33	153,32
José Lopes Coelho	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Baturité para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Fernando Antônio Moura de Sant'Anna Filho	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor	V	05 a 07/05/2015	Fortaleza para Pacoti	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	11.704,82

*** **

PORTARIA Nº297/2015 – DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CLADISTON SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº126877-1-0, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Sobral, Canindé, Crateús e Itapipoca-Ce, no período de 25 a 29/05/2015, a fim de tratar juntamente com os Delegados Titulares em atuação nas áreas mencionadas, sobre questões administrativas bem como planejamento de Operações Policiais, concedendo-lhe quatro e meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; **CONSIDERANDO**

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3125780/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de submeterem a viatura Hilux, placas OIF 4267, a revisão na autorizada, Newland, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2015-DIFIN DE 10 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	19 a 20/05/2015	Icó para Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	19 a 20/05/2015	Icó para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,23

*** **

PORTARIA Nº318/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3144874/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram às cidades de Barbalha e Juazeiro do Norte/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recolherem os menores infratores, EDVAN DANRLEY MACHADO DA CUNHA, JONAS DA SILVA NUNES E PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, bem como realizarem a prisão de MÁRCIA ADRIANA BRASIL BEZERRA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2015-DIFIN DE 10 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	23/05/2015	Icó para Barbalha e Juazeiro do Norte	0,5	64,83	32,41
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	23/05/2015	Icó para Barbalha e Juazeiro do Norte	0,5	61,33	30,66
Fábio Ribeiro dos Santos	Inspetor	V	23/05/2015	Icó para Barbalha e Juazeiro do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº319/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº2743502/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE, bem como de receberem material de expediente, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2015-DIFIN DE 10 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	06/05/2015	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	06/05/2015	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº320/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3175141/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram às cidades de Aracati e Beberibe/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem os presos JEFFERSON LIMA NUNES, GUSTAVO FERREIRA DA COSTA, JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS e MESSIAS DAS CHAGAS SANTOS, com prisões realizadas durante o plantão, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2015-DIFIN DE 10 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	25/05/2015	Icauí para Aracati e Beberibe	0,5	61,33	30,66
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	25/05/2015	Icauí para Aracati e Beberibe	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº321/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3175516/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar a viatura Hilux, placas OIF 3087, para a última revisão dentro da garantia, bem como protocolarem o ofício Nº281/2015, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2015-DIFIN DE 10 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	14/05/2015	Icauí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	14/05/2015	Icauí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº323/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3106166/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Morrinhos/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem o Auto de Prisão em Flagrante Delito de FRANCISCO RAMON DE SOUSA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2015-DIFIN DE 10 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	18/05/2015	Jijoca de Jericoacoara e Morrinhos	0,5	64,83	32,41
Heitor Rennê Sindo Lobo	Inspetor	V	18/05/2015	Jijoca de Jericoacoara e Morrinhos	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº324/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3131772/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUCIANO LACERDA LEITE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na delegacia de Tamboril/CE, matrícula nº300123-1-3, a viajar à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 05/05/2015, com a finalidade de presidir feitos de natureza policial e realizar investigação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3105801/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FLÁVIO ARTUR NOVAES, ocupante do cargo de Delegado de

Polícia Civil, lotado na delegacia de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Marco/CE, no dia 19/05/2015, com a finalidade de elaborar o auto de Prisão em Flagrante Delito de JOWILSON DOS SANTOS VASCONCELOS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3188570/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de colherem depoimentos investigativos de vítimas de ameaças e de desaparecimento de ROBSON FREITAS DOS SANTOS, B.O. Nº113-3433/2015, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2015-DIFIN DE 10 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	27/05/2015	Morada Nova para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	27/05/2015	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº327/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3210311/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Tejuçuoca/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurarem o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de FRANCISCO JOSÉ MARINHO DOS SANTOS, IP 465-022/2015, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2015-DIFIN DE 10 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Raul Tessius Soares	Delegado	IV	24/02/2015	Itapajé para Tejuçuoca	0,5	64,83	32,41
Metusalem Rocha Brandão	Escrivão	V	24/02/2015	Itapajé para Tejuçuoca	0,5	61,33	30,66
Marcos Aurélio Furtado Machado	Inspetor	V	24/02/2015	Itapajé para Tejuçuoca	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº328/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3104040/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de transferirem o menor infrator MARCOS ALESSANDRO ARCELINO DA SILVA para a DCA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2015-DIFIN DE 10 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	18/04/2015	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	18/04/2015	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº942/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3298030/2015, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº300.305-1-6, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA, conforme Certidão de Casamento nº084756 01 55 2015 2 00050 207 0014961 94, expedida pelo Cartório Umbará, em Curitiba - Paraná, datado de 20.05.2015. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº947/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3343176/2015, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº198.183-1-4, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA, conforme Certidão de Casamento, sob o nº14290, livro B-43, as fls. 290, expedida pelo Cartório de Registro Civil Distrito Mucuripe, nesta capital, datado de 25.10.2013. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO TEOFILO GOMES COSTA**, matrícula 097880-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JUNIOR**, matrícula 099471-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 14º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

a partir de 13 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HENRIQUE SERGIO MARQUES BEZERRA**, matrícula 111573-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCELO PRACIANO DE CASTRO**, matrícula 099451-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCELO PRACIANO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a)

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HENRIQUE SERGIO MARQUES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NARCISO FERREIRA DE MENEZES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 12º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 08 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO TEOFILO GOMES COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 5º BPM, integrante da Estrutura Organizacional

do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº897591/2013

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº897591/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº03.428.606/0001-10; V - ENDEREÇO: Br 222, Km 08, nº2345, Parque Soledade, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e do valor**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de agosto de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.004.975,00 (dois milhões e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 20 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 15 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Geovani Pinheiro da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Rivanes da Silva, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - MAJ PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº724582/2011

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº724582/2011; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.968.311/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço, 1689, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Artigo 57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e o valor** do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$986.186,32 (novecentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: contado a partir de 16/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 24 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Cel. PM Geovani Pinheiro da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Thiago Montenegro Braga Barroso, representante da Contratada.

Gilber Alexssandro do N. Silva - Maj. QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº226/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	40056513	José Miramar Lira Cavalcante	Ass. Administração	3.815,47	160	24	26,014568	624,35
						TOTAL	24	624,35

*** **

PORTARIA Nº227/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	200776-1-1	Selma Maria Salvino Lôbo	Assistente Social	11.784,21	160	24	80,346886	1.928,32
						TOTAL	24	1.928,32

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art.148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em conformidade com o disposto no Art.6º da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº117/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula de nº301251-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR I, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 16 de junho de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº821/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº068 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº822/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega

mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº067 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2013

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº04/2013; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO-DPGE, pessoa jurídica de direito público, através de FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, CEP: 60.811-170; IV - CONTRATADA: **REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO**, brasileira, divorciada, comerciante, portador do CPF nº440.405.043-72, RG nº1573177-86 SSP/CE; V - ENDEREÇO: Rua Agapito dos Santos, nº303, Centro, Aracati-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescer o montante de R\$628,26 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**, que corresponde à 133,57% (cento e trinta e três virgula cinquenta e sete pontos percentuais), às parcelas mensais do contrato, elevando o valor mensal do repasse para R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a partir de 01 de março de 2015, e ensejando, ao final, o valor total do repasse de R\$7.539,12 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.539,12 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 17/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO, locadora.

Thiago Oliveira Tozzi
DEFENSOR PÚBLICO RESPONDENDO PELA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E MARIA SIMONE OLIVEIRA COELHO; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO-DPGE, pessoa jurídica de direito público, através de FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, CEP: 60.811-170; IV - CONTRATADA: **JOÃO PAULO RIBEIRO SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº022.916.553-29, RG nº2003029111531 SSP/CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na Rua Odete Matos de Alencar, nº335, Apto. 401, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.65, Inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93, contrato 05/2013 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o **reajuste em 7,9772% do valor pago atualmente pelo aluguel do imóvel** de R\$2.079,71 (dois mil, setenta e nove reais e setenta e um centavos), elevando o valor do repasse para R\$2.245,61 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) a cada mês, a partir do dia 14/03/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.990,80 (hum mil, novecentos e noventa e reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 08 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti Ferreira, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e João Paulo Ribeiro Silva, locador.

Thiago Oliveira Tozzi

DEFENSOR PÚBLICO RESPONDENDO PELA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº02/2014; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, Nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-370; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº06.913.577/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº778, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **reconstituição do equilíbrio econômico financeiro**, em virtude da convenção coletiva de trabalho de 2015, a partir de 01/01/2015, da categoria: telefonista;

IX - VALOR GLOBAL: R\$4.583,28 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2015, por 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti Ferreira, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Denise Marques Sales, pela empresa Nova Serviços administração de condomínio ltda.

Thiago Oliveira Tozzi

DEFENSOR PÚBLICO RESPONDENDO PELA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 31/2015**

PROCESSO Nº15378598_5/2015 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: a presente dispensa tem por objeto **regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará publique, em seu Diário da Justiça, os atos judiciais e administrativos da DPGE**. JUSTIFICATIVA: A Lei do Estado do Ceará nº15.406/2013 e 15.674/2014, as quais dispõem sobre as diretrizes para a elaboração e execução das leis orçamentárias para os exercícios de 2014 e 2015, respectivamente, reconhecem a autonomia da Defensoria Pública do Estado do Ceará. A Defensoria Pública do Estado do Ceará já se desligou da maioria dos sistemas de controle de outra, e desenvolveu os seus próprios sistemas, como consequência da atual realidade constitucional autônoma. Entretanto, é obrigação do gestor público a publicação de seus atos, por imperativo constitucional, art.37, CF/88, regulamentado nos termos do art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, cuja publicação é condição indispensável de eficácia. VALOR GLOBAL: R\$65.022,24 (sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13087 06200001.14.122.500.28451.22.33913900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXVI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ-CE**, estabelecido no Centro Administrativo do Cambé - Rua Gal. Afonso Albuquerque Lima, Fortaleza-CE, CEP: 60830-120. DISPENSA: O Subdefensor da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação dos serviços referentes a publicação de atos judiciais e administrativos da DPGE no Diário de Justiça. RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do parecer nº688/2015 - ASJUR/DPGE, bem como o que consta nos autos do processo nº15378598_5, e em face da declaração acima.

Thiago Oliveira Tozzi

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

Despesa com Pessoal	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$126.272.270,80	R\$0,00
Pessoal Ativo	R\$100.493.298,18	-
Pessoal Inativo	R\$25.778.972,62	-
Outras Despesas de Pessoal dec de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF)	R\$25.814.105,56	R\$0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos á Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$35.132,94	-
Inativos com Recursos Vinculados	R\$25.778.972,62	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	R\$100.458.165,24	R\$0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	R\$100.458.165,24	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

RECEIRA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	R\$14.825.244.507,63
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	0,68%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) (Não Definido)	-
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art.22 da LRF) (Não Definido)	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do 1º art.59 da LRF) (Não Definido)	-

Fonte: S2GPR; COTES/CECAD; 26/06/2015 16:40

NOTAS

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagas não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.
2. No item “PESSOAL ATIVO” constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;
3. Exclui “Pensionistas” conforme Resolução Nº2230/10 – TCE;
4. O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC (composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e pelo Sistema de Previdência Parlamentar FPP);

GERENTE FINANCEIRA
 José Nelson Martins de Sousa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
 Andréa Maria Alves Coelho
 DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0549/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Seleção de Títulos para Publicação criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
 PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0549/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANTONIO AIRTON MANO DE CARVALHO FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0554/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 15 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR THIAGO MARCOLINO DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0556/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: 4Art.1º. Fica **excluído** a partir de 21 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO MARIA DE LOURDES LINHARES VASCONCELOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0557/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº247/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 4 de maio de 2015 **do Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº247/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO SECRETÁRIO	ERIVALDO TAVEIRA LIMA ROCKLANA FROTA DOS SANTOS
--------------------------------	---

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0558/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA QUEIROZ RIOS
------------------	---------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0559/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	LEONARDO FACO QUINDERE CAL S
------------------	---------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0560/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO DE ASSIS BARROSO DE SOUZA
------------------	--

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0561/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANNE CAROLINE TORRES LOPES
------------------	-------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0562/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE	CARLOS MIGUEL CAMARA ETCHICHURY
---------	------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0563/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº261/

2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO JOSE ARNALDO LIRA DE
ARAÚJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0564/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subprograma de Apoio Jurídico** no Combate à Violação dos Direitos Humanos, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO RIVALDO TEODOSIO DUTRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0565/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO CICERO MIKAEL PEREIRA DA
SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0566/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos

restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO RANIERIA MONTENEGRO DE
CASTRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0567/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO SOPHIA MONTENEGRO RAMOS
TAVARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0568/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0569/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

HAMILTON VIEIRA MOTA
JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0570/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Proposição de Soluções para os problemas apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO

ANDREA MARQUES
ALBUQUERQUE

SUPERVISOR

PAULA CRISTINA DA CUNHA
PAULA

COORDENADOR

RITA DE CASSIA SEMENTE DE
ALMEIDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0571/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

FRANCISCO GERARDO GRANJA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0572/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

KRAUZER BARREIRA DA
COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0573/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132,

IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 04 de maio de 2015 **do Subprograma** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR

JOSE EDSON CAVALCANTE
JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0574/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO

LEILA MARIA GONCALVES
CORDEIRO

SUPERVISOR

MARIA DE FATIMA MAIA
MOTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0575/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **EXCLUÍDOS** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO

EMERSON OLIVEIRA MARTINS

MEMBRO EXECUTIVO

NATALIA DOMINGUES FALCAO
GIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0576/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR

JOAQUIM NUNES FERNANDES
NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0577/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013 RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	DENIAN MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO
------------------	-------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0578/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR	KARINE TEODOSIO DUTRA
MEMBRO EXECUTIVO	PEDRO VICTOR PIMENTEL COUTINHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0579/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	JOSE ALVERNE LACERDA
------------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0580/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Obtido, Decorrente da Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

MARIA DA PENHA AMARAL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0581/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 4 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover Medidas Judiciais e Extrajudiciais Cabíveis, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR

MAKYLLENE KELLY ANDRADE
VIANA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0582/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 6 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR

ELANI DE FATIMA BARBOSA
ALVES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº41/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº05.391.161/0001-77; ENDEREÇO: Rua Tomaz Acioli nº575, Bairro – Dionísio Torres – Fortaleza-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº05084/2015 datado de 29/05/2015, a alínea “b” do inciso I, combinado com o §1º, todos do artigo 65, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO de mais 02 (dois) equipamentos (ITEM 01 DO LOTE ÚNICO, MÁQUINA Xerox Modelo Phaser 3635 MFP)** a serem instalados na sala da Comissão de Administração de Aposentadoria e Pensão e no setor de Serviço de Obras e Manutenção desta Casa Legislativa, visando atender às suas necessidades. VALOR: R\$274.530,24 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:• 01100002011265002820522000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de junho de 2015 a 30 de outubro de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 18/06/15; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior, pela empresa MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2015.06.26.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.06.26.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de conclusão da Creche Pro Infância tipo B, no Município de Lavras da Mangabeira/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 16 de julho de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 26 de junho de 2015. Danúcio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

Por motivos operacionais, essa matéria deixou de ser veiculada no Diário Oficial do dia 29/06/2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Canindé. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Julho de 2015, às 08:30h, na Sede da Prefeitura, localizada à Largo Xavier de Medeiros, S/N- Canindé, estará realizando continuação da licitação na modalidade **Pregão Presencial, Processo Nº 028/2015-PP**, cujo o objeto: locação de máquinas pesadas e caminhões para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé-CE, **Canindé-Ce, 26 de Junho de 2015, Rafael Costa da Cruz- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape – Aviso de Convocação – Pregão Presencial Nº 005/2015. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maranguape convoca a todos os licitantes participantes do referido Pregão Presencial a se fazerem presentes no dia 01 de Julho de 2015, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Maranguape, para divulgação do resultado da fase de recurso e assim dar continuidade aos trabalhos. **Maranguape-CE, 30 de Junho de 2015. Francisca Wiliane Silva Nogueira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015-SAS – Fica ANULADA a Licitação supracitada referente ao Processo Nº 011/2015-SAS. **OBJETO:** Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, por motivo de interesse público e vícios insanáveis na Publicação do Ato Convocatório, mais informações com a Comissão. **Cratêus-CE, 29 de Junho de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015-SENER – Fica ANULADA a Licitação supracitada referente ao Processo Nº 03/2015-SENER. **OBJETO:** Serviços de Digitação de Cadastros do Programa Garantia Safra 2015/2016, por motivo de interesse público e vícios insanáveis na Publicação do Ato Convocatório, mais informações com a Comissão. **Cratêus-CE, 29 de Junho de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Extrato de Contrato – Pregão Presencial Nº 0306.01/2015. Contratante: Câmara Municipal de Pereiro. Contratado: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI, CNPJ: 07.779.242/0001-74. Objeto: Prestação de serviços de publicações de matérias legais, na imprensa comum e oficial de interesse da Câmara Municipal de Pereiro-Ce. Valor Global: R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais). Data do contrato: 19 de junho de 2015. Humberto Morais Dantas. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº **TP 2015.06.26.01PMP**, cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços na área de engenharia civil, arquitetura em atendimento aos projetos de engenharia da Prefeitura Municipal de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de julho de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/CE, 29 de junho de 2015. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 013/2015DIVE-PP – Secretarias Diversas**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 14/07/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 25/06/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. A Comissão de Licitação torna público a Revogação do **Pregão Presencial SRP nº 2015.06.11.01**, cujo objeto é a aquisição de equipamento hospitalar, mobiliário e instrumentais de uso médico para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, que ocorre por razões de interesse público. Ficando aberto o prazo recursal conforme Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Sobral, 30 de junho de 2015. Francisca Estesmar de Azevedo Andrade – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Groaíras – Extrato de Contrato Nº 2015.02.05.01. Contratante: Câmara Municipal de Groaíras, Contratada: CONTABILIS Serviços de Contabilidade S/S - ME, Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil junto à Câmara Municipal de Groaíras. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 2015.01.21.01. Valor global do Contrato: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Francisca das Chagas Paiva Martins. Assina pela Contratada: Cleverson Gonçalves Ximenes. Assinatura do Contrato: 05/02/2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.24.002 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia 14 de Julho de 2015, às 14h, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.06.24.002, que tem como Objeto a Aquisição de roçadeiras e acessórios. Informações de 08h às 12h na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 29 de Junho de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2015-FMS. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Data: **16/07/2015 às 08h30** na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro Guaramiranga – CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 006/2015-FMS. Objeto: Aquisição de Mat. Méd. Hospitalar. Data: **16/07/2015 às 10h30** na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro Guaramiranga-CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz, torna público a Errata do Extrato do Contrato da Tomada de Preços nº 011-2015-S, publicado neste Jornal do dia 29 de Junho de 2015. Onde se Lê: "Extrato do Contrato de Compra". Leia-se: "Extrato do Contrato de Serviços". **Prefeitura Municipal de Cruz-CE, 29 de Junho de 2015. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA - CNPJ Nº 06.633.291/0001 – 31 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. A Administração da Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A – Boreasa, através do seu Diretor infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 14:00 horas do dia 15/07/2015, à Rua Cuba, Nº 50, Padre Andrade, CEP 60360-560, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2014; **b)** Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; **c)** Fixação de Honorários; **d)** Aumento de Capital com a emissão de 64.618.719 ações sendo 36.734.341 Ações Ordinárias e 64.684.378 Ações Preferenciais, ambas nominativas, e do valor de R\$0,31 (trinta e um centavos de real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$20.031.802,29, para integralização com crédito existente na companhia, ou em moda corrente do país, neste caso, na conformidade dos Estatutos Sociais; **e)** Alteração na Composição da Diretoria com a Criação do Cargo de Diretor Adjunto; **f)** Alteração do Endereço da Sede Social; **g)** Alteração dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; **h)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza - Ceará, 25 de Junho de 2015 – **José Carlos Santos Rocha** - Diretor.

*** **

FAZENDA BOA AGUA S/A CNPJ – 05.242.276/0001-08 - Empresa Beneficiária de Recursos Fiscais - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária** - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa, à *Rua Conselheiro Tristão, 900 Apto 1002, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP. 60.050-100*, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, Ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 27/07/2015 às 10 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31/12/2013 e 31/12/2014; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **c)** Outros assuntos de interesse social. Fortaleza 23 de Junho de 2015. **JOSÉ MAURO DE ALBUQUERQUE ROCHA** - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - de Inexigibilidade nº 2015.06.25.01. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, com fulcro no art. 25, Inciso III e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas demais atualizações, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Jati, constante do Processo de Inexigibilidade nº 2015.06.25.01, conclui pela Inexigibilidade de Licitação para efetuar Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa Francisco Ivanilson Tavares Moreira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.653.505/0001-62, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a apresentação da banda Forró Seu Menino e a Empresa Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.073.121/0001-75, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para apresentação da Banda Solteirões do Forró no dia 16 de Julho de 2015, com a empresa Wilton Mendes da Ora - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.064/0001-01, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para apresentação de Ranieri e Banda e o Artista Janieverton Mourato de Lima, portador do CPF nº 096.605.374-50, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para apresentação da Banda Everton Lima no dia 23 de Julho de 2015, com o Artista Genário Sampaio de Araújo, portador do CPF nº 093.173.925-04, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para apresentação da Banda os Águias de Barbalha no dia 24 de Julho de 2015, com o Artista João Vitor Justino Henrique portador do CPF nº 056.442.643-19, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para apresentação da Banda Vitim do Acordeon no dia 25 de Julho de 2015 e a Empresa Arreio de Ouro Shows e Eventos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.004.532/0001-30, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para apresentação da Banda Arreio de Ouro no dia 25 de Julho de 2015, nas festividades alusivas a Senhora Santana Padroeira do Município. Jati – CE, 25 de Junho de 2015. Marcondes da Silva Santos - Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 2015.06.25.01, constante do Processo nº 2015.06.25.01, para contratações de bandas Estilo Forró para apresentação nos dias 16, 23, 24 e 25 de Julho de 2015, nas festividades alusivas à Senhora Santana, Padroeira do Município, atendendo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Jati – CE, 25 de Junho de 2015. Maria de Jesus Diniz Nogueira - Prefeita Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2015.05.19.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria nº 16/2015, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 2015.05.19.0001, cujo objeto é a construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social do Município de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Inabilitar as empresas FTCON Construções e Projetos LTDA - EPP - CNPJ nº 13.506.916/0001-60; Rota do Sol Construções, Locações e Serviços LTDA - ME - CNPJ nº 17.325.907/0001-23; Duvale Projetos e Construções EIRELLI - ME - CNPJ nº 10.842.734/0001-71. As demais licitantes Limpax Serviços de Limpeza LTDA - CNPJ nº 07.270.402/0001-55; MPA Construções e Participações LTDA - CNPJ nº 08.369.786/0001-20; RCON Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 10.902.334/0001-04 e D.E Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 06.928.178/0001-83 estão Habilitadas, tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do edital. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A Sessão pública de abertura dos envelopes Propostas Comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 08 de julho de 2015, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, Eusébio-Ceará, caso não haja interposição de recurso administrativo na fase de habilitação. **Tânia Cavalcante da Silva - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Secretaria de Administração - Aviso Resultado Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-001.27.05/2015 - ADM. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga e outros, conforme Lei Municipal nº 576/2014 de 29 de dezembro de 2014, em anexo, compreendendo: elaboração de modelos de decretos, atos, portarias e regulamentos necessários à realização do concurso público; elaboração do edital do concurso público; elaboração de editais para publicações, divulgando o concurso público, provas, notas e classificações; fornecimento de fichas de inscrição via internet; elaboração, aplicação e correção das provas; emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público; emissão do relatório do concurso público; análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; acompanhamento do registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e demais ato inerentes à prestação dos serviços, de acordo com projeto básico, convertido em anexo I deste instrumento. A Comissão de Licitação comunica o resultado de habilitação do certame supracitado: Empresa Habilitada - MGA Spazzafumo EPP; Empresa Inabilitada - Instituto Bezerra Nelson LTDA-ME, motivo: apresentou alvará de funcionamento e certidão de falência e concordata emitidos através de cópia simples, infringindo assim o item 10.14.3 do edital. A Comissão de licitação comunica aos interessados que fica aberto prazo recursal do resultado da fase de habilitação em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **Priscila Silva Pinheiro – Presidente da CPL/PMI.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Secretaria de Educação. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços nº 001/2015-SEDUC.** Objeto: Execução dos serviços de recuperação da E.M.E.F. Manuel Bertoldo da Costa, na Localidade de Água Preta; serviços de construção de sala de aula na E.M.E.F. Sebastião Pires Chaves na Localidade de Leão e serviços de construção de sala de informática e depósito de materiais na E.M.E.F. Escola Tibúrcio Alves Paixão, na localidade de Açudinho, todas na Zona Rural no Município de Tururu. Dot. Orçamentária: 0403.12.361.0042.1.003; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00. Prazo de Execução: 60 dias. Assinatura: 05/05/2015. Contratada: E & L Serviços e Locações Eireli-ME. Assina p/ Contratada: Luciano Ferreira da Silva Filho. Valor R\$: 35.042,65 (trinta e cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 05 de maio de 2015. A Comissão**

*** **

A Prefeitura Municipal de Cascavel – CE torna público através do Exmo. Sr. Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 05.25.01/2015, cujo objeto: registro de preços para prestação dos serviços compreendendo: locação de equipamentos de sonorização e palco, cama elástica; serviço de hospedagem e transporte de pessoal; divulgação em carro de som; material gráfico; fornecimento de alimentação e confecção de camisa, para realização das atividades do programa esporte e lazer na cidade – PELC, no município de cascavel/CE, viabilizadas conforme dispositivos legais – convênio nº 798686/2013, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte / Governo Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade. Empresa Vencedora: Arquiteta Promoções e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.446.578/0001-02. Valor: R\$ 18.935,53 (dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 2015.02.06.001/2015 PE. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço especializado de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desintetização e descupinização em todas as áreas internas e externas de edificações públicas associadas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 30 de Junho de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 13 de Julho de 2015 às 14:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 14:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 15:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-CPSMA – O Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA, torna público o **Extrato do 2º Aditivo Contratual de Repactuação** resultante do Pregão Presencial Nº 004/2014-CPSMA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal Nº 8.666/93. **OBJETO:** Prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atendimento das necessidades de vigilância armada 24 horas das dependências internas e externas para a segurança da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, com contratos de trabalhos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. **ASSINATURA:** 02/06/2014. **CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA. VALOR INICIAL: R\$ 199.340,26** (Cento e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Vinte e Seis Centavos), passando o **VALOR FINAL** com repactuação para **R\$ 244.174,84** (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Sônia Maria Gondim S. Montenegro. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho. **Acaraú-CE, 04 de Maio de 2015. Luiz Diego Loiola Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.29.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.06.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de kits oxigenoterapia de uso pessoal, materiais e equipamentos médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 14 de julho de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 29 de junho de 2015. José Ednaldo da Silva – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.29.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.06.29.2, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de insumos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 14 de julho de 2015, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 29 de junho de 2015. José Ednaldo da Silva – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2015.05.25.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Pública nº 2015.05.25.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Esmeraldo & Silva Serviços e Locações Ltda - ME, totalizando o valor de R\$ 140.582,18 (cento e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). Empresas desclassificadas – Fabricio Gabriel de Sousa - ME, por ter apresentado valor do cronograma físico financeiro divergente do valor global de sua proposta; ELETROPORT Serviços, Projetos e Construções LTDA, por apresentar demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI acima do constante no orçamento do Município e Confiança Construções e Empreendimentos LTDA – ME, por não apresentar demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1145. **Em 29 de junho de 2015. Maria Glória Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.06.11.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2015.06.11.1, sendo o seguinte: Empresas vencedoras - CÍCERO DISNEY PEREIRA - ME, vencedora junto ao lote 1, ICONE - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 4 e 9, SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, vencedora junto aos lotes 3 e 6, V. L. DA SILVA - ME, vencedora junto ao lote 7 e WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME, vencedora junto aos lotes 2 e 8, por apresentarem os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Destacou-se que o lote 5 resultou deserto, por não ocorrer a oferta de propostas para o mesmo. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 26 de junho de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.11.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.06.11.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) – **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); **JOSE GONÇALVES DA SILVA NETO - ME**, vencedor(a) junto ao lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) e **KLÉBER BRITO JUSTINO**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 26 de junho de 2015. José Ednaldo da Silva – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 – O Município de Tamboril-CE, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 006/2015, com Sessão Pública marcada para o dia 14/07/2015, às 15h, **ONDE SE LÊ:** “Contratação de empresa para executar os serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca **sem rejuntamento** em diversos logradouros públicos na Sede do Município e nos Distritos de Tamboril-CE”; **LEIA-SE:** “Contratação de empresa para executar os serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversos logradouros públicos na Sede do Município e nos Distritos de Tamboril-CE”. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 30 de Junho de 2015. Paloma Timbó Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jucás/Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: Objeto: Contratação da apresentação de show musical com a participação de banda renomada (Forro Real), durante o evento Festeja Jucás 2015, que irá ser realizado nos dias 14 e 15 de Julho de 2015, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Favorecido: A empresa Real Produções e Eventos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.433.879/0001-70, estabelecida à Rua Curitiba, nº 12 – Bairro Mestre Antonio – Caucaia – Ceará. Valor Global: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), respectivamente. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, c/c o Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Jucás/Ce. **Jucás/Ce, 26 de Junho de 2015. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01.01/2015-PE – Pelo Presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 06.01.01/2015-PE, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de mobília e acervo literário para implantar salas de leituras inovadoras nos Centros de Educação Infantil-CEIS do Município de Tianguá-CE.** Edital: 08/2015. **Endereço:** Avenida Moises Moita, Nº 785, Planalto, CEP: 62.320-000, Tianguá-CE. **Entrega das Propostas:** A partir desta data, às 12h, no Sítio: www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das Propostas:** 13 de Julho de 2015, às 09h (Horário de Brasília) no Sítio: www.licitacoes-e.com.br. **Início de Sessão da Disputa:** 13 de Julho de 2015, às 10h no Sítio referido acima. **Informações Gerais:** O Edital poderá ser obtido através do Sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Tianguá-CE, 29 de Junho de 2015. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.26.001 – PROCESSO: Tomada de Preços Nº 2015.06.26.001. **ORIGEM:** Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA / Prefeitura Municipal de Aquiraz – PMA/CE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para execução dos serviços de Tapa Buraco das principais vias de rolagem do Centro Urbano e Rural de Aquiraz-CE. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que **às 09h do dia 15 de Julho de 2015**, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2015.06.26.001, Objetivando a **Execução dos serviços de Tapa Buraco das principais vias de rolagem do Centro Urbano e Rural do Município de Aquiraz-CE**, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Mais informações no Setor de Licitações, Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro, Aquiraz-CE, ou ainda, pelo Telefone: (85) 4062.8090. **Aquiraz-CE, 29 de Junho de 2015. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o extrato do Contrato nº 001/2015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 0901.13.392.0307.2.072. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Contratação da apresentação de show musical com a participação de artista renomado (Toca do Vale), durante o evento Festeja Jucás 2015, que irá ser realizado nos dias 14 e 15 de Julho de 2015, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada F. Vildemar S da Costa – ME. Valor Global. R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Assina pela Contratada: Francisco Vildemar Santiago da Costa – Representante legal da empresa F. Vildemar S da Costa – ME. Assina pela Contratante: Afla Maria Gomes Luna – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce, 26 de Junho de 2015. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.29.001 – ORIGEM: Secretaria de Educação e Desporto – SEDUC / Prefeitura Municipal de Aquiraz – PMA/CE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção das Escolas e Creches da Educação Infantil do Município de Aquiraz-CE. **PROCESSO:** Tomada de Preços Nº 2015.06.29.001. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que **às 09h do dia 16 de Julho de 2015**, REALIZARÁ Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2015.06.29.001, Objetivando a **Execução dos Serviços de Manutenção das Escolas e Creches da Educação Infantil do Município de Aquiraz-CE**, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Mais informações no Setor de Licitações: Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro, Aquiraz-CE, ou ainda, pelo Telefone: (85) 4062.8090. **Aquiraz-CE, 29 de Junho de 2015. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.004/2015 - PP. A Pregoeira de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Junho de 2015 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos, destinados aos alunos e professores, incluindo palestra de abertura e 40 h/a de formação para os professores da Educação Infantil 3 e 4, com recursos provenientes do Programa Brasil Carinhoso, de interesse Secretaria de Educação do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 29 de Junho de 2015. Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.15.01 – Secretaria da Educação. Objeto: Aquisição de Livros direcionados a Educação de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. Contratada: Vanessa Kelly de Araújo - Me, com o valor global de R\$ 256.780,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais). Assina pela Contratada: Vanessa Kelly de Araújo - Empresária. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Antonio Pinto da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 10 de Junho de 2015. Vigência do Contrato: Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. Dotação Orçamentária de Nº: 0604 12 361 0007 2.033 - Ensino Fundamental. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, recurso do FUNDEB 40%. **Irauçuba/CE, 29 de Junho de 2015. Maria Edvania Caetano de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Adiantamento – Tomada de Preços Nº 1006.01/2015 – Obras. Objeto: Prestação de serviço de manutenção do funcionamento da rede de iluminação de vias públicas do Município de Campos Sales-Ce. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna pública aos interessados, que por questões de ordem administrativas que o procedimento acima citado, fica adiado para o dia 08 de julho de 2015, às 10h00min no mesmo local informado anteriormente e esclarece ainda que fica aberto o prazo de visita e adimplência de acordo com o Edital. Outras informações a respeito poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal e telefone: 088-3533-1666, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales-CE, em 29 de junho de 2015. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Edital do Pregão Presencial Nº 001/2015INF-PP - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA. A Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2015INF-PP - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é Aquisição de Material elétrico, hidráulico, ferramentas e permanente para suprir as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Choró, conforme anexos. Abertura dia 13/07/2015 às 09:30hs na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av. Cel. João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. Choró/CE, 29/06/2015. Maria do Socorro de Queiroz Sousa - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2015.06.29.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados, para identificar empresas inadimplentes com o fisco Municipal, e fazer a recuperação de créditos tributários ISSQN, em Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 13 de julho de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 29 de junho de 2015. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte- Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.06.29.01. Detentor do Registro de Preço: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, empresa detentora do registro de preços: Edvanio Pereira Tributino. Valor registrado: Lote I: R\$ 67.100,00; Lote II: R\$ 144.100,00 e Lote VI: R\$ 24.610,00. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2015.04.27.01/2015-PE.** Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para instalação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU (antiga Praça dos Esportes e da Cultura - PEC) em conformidade com o Plano de Trabalho (PT) nº 0363290-71 junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão detentor do Registro de Preço: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - Antonio Ferreira dos Santos. Representante da Empresa detentora do registro de preços: Edvanio Pereira Tributino. Data da assinatura: 29 de Junho de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.2/15 - O Município de Independência-CE, através de seu Presidente, torna público Resultado de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 0906.2/15, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução de obras de Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares, conforme Convênio Nº0037/2014. Após Análise dos Documentos de Habilitação foi constatado que as Empresas: **DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.454.797./0001-77 e **CONSTRUTORA EQUITY LTDA - EPP**, CNPJ: 20.180.374/000143 foram declaradas **HABILITADAS**. Intima-se as empresas para o direito de Recurso nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Mais informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 29 de Junho de 2015. João Teixeira Faustino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial nº 008/2015EDUC-PP - Secretaria de Educação**, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de Elaboração e Desenvolvimento de Curso de Formação Inicial e Continuada para os Professores Alfabetizadores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, com Fornecimento de Kit Alfabetizador, Materiais Instrucionais necessários, Fornecimento de Refeições e Gêneros Alimentícios, junto à Secretaria de Educação do Município de Mombaça. Abertura dia 13/07/2015, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (88) 3583-1997. **Mombaça/CE, 25/06/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2015032/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 16/07/2015 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de limpeza de caixa d'água, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 25 de junho de 2015.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.1/15 - O Município de Independência-CE, através de seu Presidente, torna público Resultado de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 0906.1/15, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução de obras de Restauração de Unidades Habitacionais, destinados a Prevenção e Combate à Doença de Chagas, conforme Convênio Nº 0186/2012. Após Análise dos Documentos de Habilitação foi constatado que as Empresas: **DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.454.797./0001-77 e **CONSTRUTORA EQUITY LTDA - EPP**, CNPJ: 20.180.374/000143, foram declaradas **HABILITADAS**. Intima-se as empresas para o direito de Recurso nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Mais informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 29 de Junho de 2015. João Teixeira Faustino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.06.29.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2015.06.29.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de rodas, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 13 de julho de 2015, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 29 de junho de 2015. Danúsio Araújo Campos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso De Chamada Pública Nº 05.004/2015. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que aos dias 03 de Agosto de 2015 às 10 (dez) horas, na sua sala de sessões, localiza da à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando a Chamada Pública Nº 05.004/2015, cujo o objeto é a Contratação de leiloeiro oficial, regularmente matriculado na junta comercial do Estado do Ceará, para realização de leilão de bens Móveis inservíveis do Município de Maracanaú, sob a coordenação da comissão coordenadora e avaliadora do Leilão Público de bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio Municipal, conforme Portaria Nº 1.023/2015 contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú - Ce, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações pelo telefone: 085- 3521.5168. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 29 de Junho de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - DECRETO Nº 035/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015. Revoga o Artigo 5º, do Decreto nº 033/2015 de 15.06.2015 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, do Estado do Ceará, no uso das atribuições, com amparo no art. 54, VI da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de adequar a situação das férias concedidas bem como as previstas para o período de férias escolares, **DECRETA: Artigo 1º - Fica revogado o Artigo 5º, do Decreto nº 033/2015, datado de 15.06.2015. **Artigo 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PALÁCIO ENTRE-RIOS**, sede do Governo Municipal de Baturité (CE), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2015. **JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA - Prefeito Municipal.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual - Pregão Presencial nº 2003.01/2015. Objeto: contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior do Município de Itapiúna. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: XM Locação de Máquinas e Equipamentos - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.974.198/0001-90, no valor global de R\$ 1.124.319,68 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). Fundamento Legal: lei nº. 8.666/93 e suas alterações e lei nº. 10.520/02. Vigência: 04/05/2015 à 31/12/2015. Signatários: pela Contratante: Marcia Maria Farias Costas, pela Contratada: Marcelo Mito Barreira, CPF nº 710.884.313-72. **Itapiúna/CE, 04 de maio de 2015.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2015.06.12.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, vencedora junto ao Lote 01, 02, 03 e 04, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 26 de junho 2015. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.06.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.06.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 13 de julho de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro - Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 29 de junho de 2015. Gonçalo de Amarante Macena César - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.003/2015 - PP. A Pregoeira de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Junho de 2015 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para aquisição de brinquedoteca para as instituições infantis públicas do município de Barroquinha/CE, com recursos provenientes do Programa Brasil Carinhoso, de interesse da Secretaria de Educação do município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 29 de Junho de 2015. Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 2906.01/2015-03 - Pregão Presencial Nº 0506.01/2015-03. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Turismo torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 0506.01/2015-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral das festividades alusivas ao Chitão no Município de Cedro, junto à Secretaria de Turismo. Contratante: Secretaria de Turismo. Contratada: P A Sons e Eventos LTDA - ME, neste ato representada por seu Sócio, Francisco Roberto de Sousa, R.G. n.º 553649, SSP/CE, e CPF n.º 061.468.993-72. Valor Global do Contrato: R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Ordenadora de Despesas: Luiz Fernandes Diniz Junior - Secretário de Turismo. **Cedro-CE, 29 de Junho de 2015. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Tomada de Preço Nº. 2015.06.19.01. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Julho de 2015, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Diceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: contratação de empresa para execução das obras de pavimentação do estacionamento do Estádio Romeirão e estacionamento do Quartel do Corpo de Bombeiros, de interesse da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 29 de Junho de 2015. José Wilson Marques Junior - Presidente da CCL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.06.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2015.06.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 13 de julho de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 29 de junho de 2015. Danusio Araújo Campos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.12.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.06.12.2 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - NARJARA MENEZES DE OLIVEIRA - ME, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 29 de junho de 2015. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.05.01/2015. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, comunica aos interessados que no dia 01 de Julho de 2015, as 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Pç Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, estará abrindo os envelopes de Proposta de Preço da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.05.01/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE SOLO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM A BR 116 (KM 325), AS COMUNIDADES RURAIS DE TORRÕES, PORÇÕES, SOSSEGO, JENIPAPEIRO E ILHA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **Jaguaribe - CE, 29 de Junho de 2015. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.04.09.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 08 de junho de 2015 às 14:00 horas, com objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, foi declarado **DESERTO. Crato/CE, 08 de junho de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 - O Município de Tamboril-CE, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 007/2015, Sessão Pública marcada para o dia **15 de Julho de 2015, às 10h**, cujo Objeto é a **Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta com Área de 740,00m² no Distrito de Curatis, no Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Geminiano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 30 de Junho de 2015. Paloma Timbó Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 2906.01/2015-03 - Pregão Presencial Nº 0805.01/2015-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 0805.01/2015-05, cujo objeto é à contratação de pessoa física para prestação dos serviços de assessoria e consultoria para o processo de municipalização do trânsito, junto à Secretaria de Infraestrutura deste Município. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Afonso Feitosa Lima Filho, inscrito no CPF sob o nº 403.423.283-87. Valor Global do Contrato: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Ordenadora de Despesas: Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 29 de Junho de 2015. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.28.002 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Abastecimento das Unidades CRAS, CREAS, SCFV e FMAS do Município de Aquiraz-CE. O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação supramencionada com Abertura prevista para o dia 1º de Julho de 2015 às 09h, que o ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS do Edital sofrerá alterações, desta forma **SUSPENDEREMOS** a Sessão Pública para que o Instrumento Convocatório seja Republicado com uma Nova Data para Abertura do Certame. Mais informações no Setor de Licitações, Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro, Aquiraz-CE, ou ainda, pelo Telefone: (85) 4062.8090. **Aquiraz-CE, 29 de Junho de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2015.04.27.01/2015 - PE. Objeto: seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para instalação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU (antiga Praça dos Esportes e da Cultura - PEC) em conformidade com o Plano de Trabalho (PT) Nº 0363290-71 junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE. Vencedor: Edvânio Pereira Tributino - ME, com o valor Lote I: R\$ 67.100,00; Lote II: R\$ 144.100,00 e Lote VI: R\$ 24.610,00. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93. **Antonio Ferreira dos Santos - Juazeiro do Norte/CE, 29 de Junho de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 2015.006-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças nos Condicionadores de Ar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS. Data da Abertura dia 10 de julho de 2015, às 09:30hs. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Rua Manoel Moreira de Sousa, 1096, Dom Bosco. Informações: fone (85) 3334-1282, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs. Cascavel - CE, 30 de junho de 2015. Juliana Barbosa do Nascimento - À Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Edital do Pregão Presencial Nº 005/2015SMS-PP - SECRETARIA DE SAÚDE. A Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 005/2015SMS-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a Locação de um Analisador Hematológico Automático para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Padre José Bezerra Filho no Município de Choró, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme anexos. Abertura dia 14/07/2015 às 09:00hs na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av. Cel. João Paracampas, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. Choró/CE, 29/06/2015. Maria do Socorro de Queiroz Sousa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.29.001-GOVERNO MUNICIPAL – OBJETO: Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos Órgãos Municipais de Aquiraz-CE. O Pregoeiro do Município de Aquiraz-CE torna público que a Sessão Pública para Continuidade da Licitação do Pregão Presencial Nº 2015.05.29.001, fica marcada para o dia **13 de Julho de 2015, às 14h**, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 29 de Junho de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Tomada de Preços. A Presidente da CPL deste Município torna público o Edital da Tomada de Nº 003/2015INF-TP - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar recuperação de pavimentação em pedra tosca e cúbica em diversas ruas da sede e da zona rural do Município, de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura**, com data de abertura marcada para o dia 17/07/2015 às 09:00hs na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Cel. João Paracampas, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (0**88) 3438.1096. Choró/CE, em 29/06/2015. Maria do Socorro de Queiroz Sousa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015-SAS – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público aos interessados, que no dia 13 de Julho de 2015, às 14h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 12/2015-SAS, Tipo Menor Preço. Objeto: **Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil – Prestação de Contas IGD/PBF, SUAS, SECOFI, Serviços e Programas.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 29 de Junho de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Miraima - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2015.30.06.001. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Miraima, torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br, até o dia 10 de julho de 2015 às 10h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo utilitário tipo picape cabine dupla, tração 4 x 4, carroceria aberta, motor 3.0 intercooler, com ar condicionado, direção hidráulica, som MP3 CD, movida a biodiesel para ficar à disposição da Câmara Municipal de Miraima, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 8:00hs às 12:00 horas, sito a Rua 12 de Maio, s/nº - Centro. **Miraima/CE, 30 de junho de 2015. Antônio Giuliano S. de Araújo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia de 17 de Julho de 2015, as 09:00 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2015.06.29.01, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfírio, 506, Centro, Chaval-CE. Atenciosamente, Adercia Maria Rodrigues da Costa – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE RETIFICAÇÃO – A CPL do Município de Chaval-Ce, vem retificar o aviso de Licitação da TOMADA DE PREÇOS – objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE. Cuja publicação foi realizada no dia 22 de Junho de 2015, Onde SE LÊ, “DIA 13 DE JULHO DE 2015, ÀS 09h00min, ABRIRÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, LEIA-SE, “DIA 13 DE JULHO DE 2015, ÀS 14h30min, ABRIRÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS””. Chaval – CE, 29 de Junho de 2015. ADÉRCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015-SENER – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público aos interessados, que no dia 15 de Julho de 2015, às 14h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 04/2015-SENER, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Serviços de Digitação de Cadastros do Programa Garantia Safra 2015/2016.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 30 de Junho de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara de Maranguape - Lei nº 2563/2015 – de 06 Maio de 2015. Autoriza ao chefe do Poder Legislativo a Doar o Imóvel que indica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Maranguape. Faça saber que à Câmara Municipal de Maranguape Decretou e eu Sanciono o Promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Doar a Empreendimentos Pague Menos, empresa do ramo de Farmácias e Drogaria, inscrita no CNPJ sob o nº 06.626.253/0001-51 sediada na Rua Senador Pompeu nº 1520, Centro, Fortaleza/CE, e com filial já instalada em nosso Município na Rua Cel. Antonio Botelho de Sousa nº 03, um imóvel já edificado localizado bairro Centro, situado num terreno de propriedade do Município de Maranguape, com área total de 92,00 m², parte da Transcrição Imobiliária nº 1.802.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.06.29.001-DEMUTRAN, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma do Departamento de Trânsito, Transporte e Rodoviário do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que ocorrerá dia 20 de julho de 2015, às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à comissão de licitação. **Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-CE, 29 de junho de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015-SAS – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público aos interessados, que no dia **15 de Julho de 2015, às 08h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 13/2015-SAS, Tipo Menor Preço. Objeto: **Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 29 de Junho de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Adiantamento de Licitação. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que o Pregão Presencial Nº 009/2015 – Tipo Menor Preço Por Lote – Secretarias Municipais Diversas, cujo objeto é à aquisição de diversos materiais de consumo e permanente, conforme termo de referência, de responsabilidade das secretarias municipais diversas, com data prevista para o dia 01 de Julho de 2015, às 08hs:30min (horário local), fica adiado para o dia 13 de Julho de 2015, 08hs:30min (horário local), devido a modificações no edital. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás, em 29 de Junho de 2015. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucás.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Julho de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 3006.01/2015. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de mão-de-obra terceirizada para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Urbanismo, Educação e Saúde do município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro. **Meruoca - CE, 30 de Junho de 2015. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2015 – Secretaria Municipal de Governo. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 14 de Julho de 2015, às 08hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015 – SMG, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais de construção, conforme termo de referência, destinados ao Programa “Mão na Massa”, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará. **Jucás em 29 de Junho de 2015. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucás.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na AV. Cel Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel, torna público o Edital De Concorrência Pública Nº 2906.01/2015, cujo objeto é à contratação de empresa para execução de reformas, ampliações, reparos e adaptações em entidades pertencentes a Rede Municipal de Educação do Município de Itaitinga-CE, conforme orçamento em anexo no edital. Que realizarse-á no dia 31 de julho de 2015, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, após esta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga-CE, 29/06/2015. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.24.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **14 de Julho de 2015, às 09h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2015.06.24.001, que tem como Objeto a **Contratação dos serviços de manutenções e consertos dos conjuntos moto/bombas submersas, injetoras e compressores, dos chafarizes públicos, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Aquiraz-CE.** Informações de 08h às 12h na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 29 de Junho de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE CONTINUIDADE E ABERTURA DE CERTAME – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.06.001-SESA – OBJETO: Aquisição de dieta enteral (nutrição enteral) para atender a demanda de pacientes que são acolhidos pelo Serviço Social e Hospital Municipal de Aquiraz-CE. O Pregoeiro do Município de Aquiraz-CE torna público que a Sessão Pública para Continuidade da Licitação e Abertura com Credenciamento e Recebimento dos Envelopes do Pregão Presencial Nº 2015.05.06.001, com as alterações disponíveis em www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, fica marcada para o dia **13 de Julho de 2015, às 09h**, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 29 de Junho de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015-SAS – Fica ANULADA a Licitação supracitada referente ao Processo Nº 010/2015-SAS. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil – Prestação de Contas IGD/PBF, SUAS, SECOFI, Serviços e Programas, por motivo de interesse público e vícios insanáveis na Publicação do Ato Convocatório, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 29 de Junho de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015-SEGOF – O Pregoeiro do Município, torna público para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial acima, cujo **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Secretarias Municipais. Fica **ADIADO** a Data de Abertura para o dia **14 de Julho de 2015, às 08h30min.** **Crateús-CE, 29 de Junho de 2015.**

*** **

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – UNIDADE FÁBRICA FORTALEZA - Torna a público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para o Almoarifado de Matérias-primas e Embalagens, localizada no município de Eusébio – Ceará, na Rodovia BR 116, Km 18, Jaboti. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

*** **

DESTINADO(A)